



DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO X Nº 2387

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 1988

20 PÁGINAS Cz\$ 50,00

Parte I

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 4.728 DE 31 DE AGOSTO DE 1988.

Dispõe sobre o reajustamento de vencimentos, salários, proventos e pensões dos servidores autárquicos, na forma das tabelas anexas, e dá outras providências.

TABELA A

CARGOS EM COMISSÃO			
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES		ASSISTÊNCIA DIRETA	
FCS 1	77.600,00	FCA 1	26.862,00
FCS 2	70.620,00	FCA 2	24.962,00
FCS 3	64.242,00	FCA 3	22.958,00
FCS 4	61.016,00	FCA 4	19.774,00
FCS 5	56.348,00	FCA 5	18.842,00
FCS 6	50.110,00	FCA 6	16.686,00

TABELA B

FUNÇÕES GRATIFICADAS	
SÍMBOLO	VALOR
FCI 1	14.600,00
FCI 2	13.000,00
FCI 3	11.400,00
FCI 4	9.800,00
FCI 5	8.200,00
FCI 6	7.600,00
FCI 7	7.000,00
FCI 8	6.400,00
FCI 9	5.800,00
FCI 10	5.200,00

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados, na forma das Tabelas A, B e C, anexas a este Decreto, os valores dos símbolos dos cargos em comissão e das funções gratificadas, bem como das referências dos cargos efetivos e dos empregos dos servidores das autarquias.

§ 1º - O reajuste de que trata este artigo aplica-se, nas mesmas bases, aos proventos dos inativos da Previdência Social do Estado.

§ 2º - O valor das pensões pagas pelo Instituto de Previdência Social do Mato Grosso do Sul - PREVISUL, são reajustados em 100% (cem por cento).

Art. 2º - O salário família dos servidores autárquicos passa a corresponder a Cz\$ 300,00 (trezentos cruzados), por dependente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 31 de agosto de 1988

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

THIAGO FRANCO CANÇADO
Secretário de Estado de Administração

TABELA C

CARGOS EFETIVOS			
REFERÊNCIA	VALOR	REFERÊNCIA	VALOR
101	20.800,00	116	39.912,00
102	21.460,00	117	42.720,00
103	22.120,00	118	45.720,00
104	22.780,00	119	48.920,00
105	23.440,00	120	52.340,00
106	24.100,00	121	56.000,00
107	24.760,00	122	60.420,00
108	25.420,00	123	65.200,00
109	26.080,00	124	70.340,00
110	26.730,00	125	75.900,00
111	28.620,00	126	81.900,00
112	30.400,00	127	88.380,00
113	32.540,00	128	95.360,00
114	34.840,00	129	102.880,00
115	37.280,00	130	111.020,00

SUMÁRIO

PARTE I	PODER EXECUTIVO	PÁGINA
Decreto		01
Secretarias de Estado		02
Administração Indireta		10
Bolétim de Pessoal		12
PARTE II	PODER LEGISLATIVO	
PARTE III	PODER JUDICIÁRIO	
PARTE IV	MUNICIPALIDADES	
Prefeitura da Capital		17
PARTE V		
Publicações à Pedido		17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR	MARCELO MIRANDA SOARES
VICE-GOVERNADOR	GEORGE TAKIMOTO
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil	LONDRES MACHADO
Chefe da Casa Militar	JOSÉ REIS POUSO SALAS
Auditor Geral do Estado	ARÃO COELHO SALGADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Fazenda	FLÁVIO AUGUSTO COELHO DERZI
Secretário de Estado de Administração	THIAGO FRANCO CANÇADO
Secretário de Estado de Justiça	ROBERTO MOACCAR ORRO
Secretário de Estado de Segurança Pública	FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ
Secretário de Estado de Saúde	ALFREDO PINTO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Educação	VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras Públicas	OLAVO VILLELA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária	
Secretário de Estado de Indústria e Comércio	WALDIR FRANCISCO GUERRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente	
Secretário de Estado de Trabalho	ESACUBU CIPRIANO NASCIMENTO
Secretário de Estado Especial para Assuntos Fundiários	APÁRCIO RODRIGUES DE ALMEIDA JR
Secretário de Estado de Ação Social e Comunitária	CELINA MARTINS JALLAD
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Desporto e Lazer	PAULO AFONSO FLORES FALCÃO
Secretário de Estado de Comunicação Social	
Secretário de Estado de Cultura	HUMBERTO A. MIRANDA ESPÍNDOLA
Procurador Geral do Estado	JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Procurador Geral de Justiça	WAGNER CREPALDI
Ajudante de Ordens do Governador	CAP. PM. AUGUSTO SANTOS AYRES
Ajudante de Ordens do Vice-Governador	1º TEN. PM. CARLOS ALBERTO PEREIRA
Representante do Estado no Distrito Federal	

IMPrensa Oficial de MATO GROSSO DO SUL

C.G.C./M.F. nº 15.461.627/0001-17

Director Presidente:
THIAGO FRANCO CANÇADO
 Rua 15 de Novembro, 1297 — Tel. (067) 382-9649 e 382-5751
 79.010 — Campo Grande-MS

Director de Adm. e Finanças:
LAERTE DE ÁVILA

DIÁRIO OFICIAL

Entrega do original: os originais para publicação devem ser entregues diretamente na IOSUL, nos locais e horários abaixo indicados observando-se, porém, que serão publicados em até 72 horas úteis. Matérias com mais de uma página deverão estar numeradas, sequencialmente. Os originais não reclamados em até 10 dias após sua publicação, serão inutilizados. Reclamações: as reclamações sobre matérias incorretamente publicadas, por erro da IOSUL, somente serão aceitas quando formuladas por escrito, no prazo de cinco dias úteis após a respectiva publicação. Findo este prazo o valor da retificação será cobrado integralmente da parte interessada.

Locais e horários de atendimento:
 — Rua 15 de Novembro, nº 1297, Eq. José Antônio — das 08:00 às 16:00 horas
 — Parque dos Poderes, Bloco I, Ala «D» — das 14:00 às 16:00 horas

Forma de pagamento: os pagamentos de assinaturas e de publicações, devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque COMPRADO, de qualquer banco, nominal à Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, pagável na praça de Campo Grande (MS). Interior e outros Estados: devem estar acompanhados de carta com nome e endereço completos.

Preço das publicações:

Texto por compor	800,00	p/cm/col.
Texto composto nos padrões da IOSUL	500,00	p/cm/col.
editais forenses — 1 publicação	500,00	p/cm/col.
2 publicações	800,00	p/cm/col.
3 publicações	1.100,00	p/cm/col.
assinatura semestral	5.400,00	
assinatura com remessa postal	7.800,00	
exemplar avulso do dia	50,00	
exemplar atrasado	70,00	
remessa postal avulsa (por exemplar)	40,00	
cópia xerox autenticada do D.O.	30,00	
balanço — página inteira	32.000,00	(col dupla)

Obs: As matérias devem ter o máximo de 15cm e mínimo de 14,5cm de largura, em seu texto original.

Secretaria de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO.

Autorizo a despesa e a emissão de empenho.

- Dia: 30.08.88 - Processo nº04/0017/88

Favorecido: POSTO DOM BOSCO LTDA.

Objeto: Fornecimento de Óleo Combustível para os veículos a Diesel.

Valor: CZ\$ 225.000,00, - Amparo legal: inciso II do art. 22 do Decreto-Lei nº 2.300 de .11.86.

Secretaria de Fazenda

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 29/88

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, faço saber a quem interessar possa, que no dia 06 (seis) do mês de setembro, às 8:00 horas, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, situada na Rua Barão do Rio Branco, 1.256, 9º andar (Prédio do Banco Itaú), o seguinte Recurso:

PROCESSO: Nº 03/3488/88-SEF A.I. nº 3710, de 22.02.88
 PROT. CONREF: Nº 0030/88, de 28.07.88
 RECURSO: "VOLUNTÁRIO" Nº 0015/88
 RECORRENTE: ANTONIO CARLOS NATERA
 INSCRIÇÃO: 28.225.634-2 ENDEREÇO: TRÊS LAGOAS-MS
 RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 AUTUANTES: CARLOS ALBERTO MAGALHÃES e MOACIR SIKETO CORRÊA
 RELATOR: Cons. FREDERICO LUIZ DE FREITAS

Campo Grande-MS, 31 de agosto de 1988

Secretaria

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 30/88

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, faço saber a quem interessar possa, que no dia 08 (oito) do mês de setembro, às 8:00 horas, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, situada na Rua Barão do Rio Branco, 1.256, 9º andar (Prédio do Banco Itaú), o seguinte Recurso:

PROCESSO: Nº 03/5868/85-SEF A.I. nº 4841, de 24.06.85
 PROT. CONREF: Nº 0028/88, de 26.07.88
 RECURSO: "VOLUNTÁRIO" Nº 0014/88
 RECORRENTE: CELSO DAL LAGO RODRIGUES
 INSCRIÇÃO: 28.03002114-4 ENDEREÇO: DOURADOS-MS
 RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 AUTUANTES: APARECIDO DOS SANTOS e YASSUO SHINMA
 RELATORA: Cons. ELEANOR PAULA CORREIA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE 26.08.88, LAVRADO NA SECRETARIA DA FAZENDA, ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, FLÁVIO DERZI, e JOÃO MARTINS VILELA (processo nº 03/8132/88).

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Bandeirantes, 963, destinado às

instalações da Agência Fazendária de Jaraguari-MS.

RECURSOS: Elemento de Despesa 3132 - Programa de Trabalho 03070212.074 - Nota de Empenho inicial nº 1083, de 26.08.88, no valor de Cr\$ 132.420,00 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos e vinte cruzados).

PRazo: 12 (doze) meses.

PORTARIA/SAT Nº 304, DE 31 DE AGOSTO DE 1988.

"Torna público os valores das OTN's - OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL, correspondentes aos últimos dez anos, para atualização de débitos fiscais."

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o valor de cada Obrigação do Tesouro Nacional (OTN), foi fixado em Cr\$ 2.392,06, para o mês de SETEMBRO DE 1988, conforme Portaria do Ministério da Fazenda,

R E S O L V E:

Art. 1º) - Para atualização de débitos fiscais, inscritos ou não, para cobrança executiva, serão utilizados no mês de SETEMBRO/88, os valores das OTN's constantes da tabela anexa.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1988.

Campo Grande, 31 de agosto de 1988.

ANEXE LESSONIER

Superintendente de Adm. Tributária.

ANEXO DA PORTARIA/SAT Nº 304, DE 31.08.88.

TABELA DE OTN - ATÉ O MÊS DE SETEMBRO/88.

VALORES NOMINAIS UNITÁRIOS DAS OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL-OTN, CORRESPONDENTE AOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, APLICÁVEIS PARA OBTENÇÃO DOS COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA A DÉBITOS PARA COM O TESOURO DO ESTADO (LEI Nº 765/87).

ANO MÊS	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978
JANEIRO	596,94	181,61	80.047,66	24.432,06	7.545,98	2.910,93	1.453,96	738,50	487,83	326,82	238,32
FEVEREIRO	695,50	181,61	93.039,40	27.510,50	8.285,49	3.085,49	1.526,66	775,43	508,33	334,20	243,35
MARÇO	820,42	181,61	181,61	30.316,57	9.304,61	3.292,32	1.602,99	825,83	527,14	341,97	248,99
ABRIL	951,77	207,97	181,61	34.166,77	10.235,07	3.588,63	1.683,14	877,86	546,64	350,51	255,41
MAIO	1.135,27	251,56	181,61	38.208,46	11.145,99	3.911,61	1.775,71	930,53	566,86	363,64	262,87
JUNHO	1.337,12	310,53	181,61	42.031,56	12.137,98	4.224,54	1.873,37	986,36	586,13	377,54	270,88
JULHO	1.598,26	366,49	181,61	45.901,91	13.254,67	4.554,05	1.976,41	1.045,54	604,89	390,10	279,04
AGOSTO	1.982,48	377,67	181,61	49.396,88	14.619,90	4.963,91	2.094,99	1.108,30	624,25	400,71	287,58
SETEMBRO	2.392,06	401,69	181,61	53.437,40	16.169,61	5.385,84	2.241,64	1.172,55	644,23	412,24	295,57
OUTUBRO		424,51	181,61	58.300,20	17.867,00	5.897,49	2.398,55	1.239,39	663,56	428,80	303,29
NOVEMBRO		463,48	181,61	63.547,22	20.118,71	6.469,55	2.566,45	1.310,04	684,79	448,47	310,49
DEZEMBRO		522,99	181,61	70.613,67	22.110,46	7.012,99	2.733,27	1.382,09	706,70	468,71	318,44

OBSERVAÇÃO: 1- O coeficiente multiplicador da correção monetária será obtido pela divisão do valor de uma OTN no mês em que se efetivar o pagamento, pelo valor da OTN, no mês em que o débito deveria ter sido pago (DL nº 66/79, alterado pela Lei nº 525/84, art. 237).
2- Para calcular o valor do débito corrigido, multiplicar o valor do débito pelo coeficiente correspondente ao mês/ano do seu vencimento, obtido no item 1.
3- Para calcular o valor da correção monetária, multiplicar o valor do débito pelo coeficiente correspondente ao mês/ano do seu vencimento, obtido no item 1 diminuído de 1.000.
4- Os débitos, cujo fato gerador ou termo inicial tenham ocorrido antes de 28 de fevereiro de 1986, deverão ser convertidos em cruzados, observada a paridade de Cr\$1.000 - por Cr\$ 1,00 (Res/SEF nº 609/88, art. 3º) e posteriormente atualizados.

Secretaria de Saúde

SISTEMA UNIFICADO E DESCENTRALIZADO DE SAÚDE - SUDS
COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE - CIS

EXTRATO DA ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE - CIS, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 1988.

As nove horas e quinze minutos do dia quatorze de julho de hum mil novecentos e oitenta e oito, reuniram-se na Secretaria de Estado de Saúde os integrantes da Comissão Interinstitucional de Saúde - CIS: Dr. ALFREDO PINTO DE ARRUDA, Secretário de Estado de Saúde e Presidente da CIS; Dr. CLÁUDIO LUIZ F. FRAGELLI, Chefe do Escritório Regional do INAMPS; Dr. CELSO DE LACERDA AZEVEDO FILHO, Gerente Regional de Controle e Avaliação dos Sistemas de Saúde - Substituto eventual; Dr. CARLOS ALBERTO NOSSA ASCENÇO, Diretor Geral do Núcleo de Hospital Universitário; Dr. JOSÉ FERREIRA DE MENEZES FILHO, Diretor do CCBS/UFMS e Sr. CLEOMAR BAPTISTA DOS SANTOS, Diretor Regional da SUCAM. Como participantes: Sra. Leila Terezinha Thome, Sra. Maria de Fátima Roche; Dra. Iolanda São José Falcão e Sr. Nelson Luiz Silva. Pelo Presidente da Comissão foi declarada aberta a reunião e apta a deliberar sobre matéria constante da pauta: I - Leitura da Ata da 87ª (octogésima sétima) reunião ordinária da Comissão Interinstitucional de Saúde - CIS, realizada em 29 JUN. 88. DECISÃO: Aprovada. II - MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUCAM. OF/Nº 438/88 - 27 JUN. 88. ASSUNTO: Diretor Regional encaminha carta da Associação dos Servidores da SUCAM-MS, solicitando esclarecimentos de complementação salarial aos servidores da SUCAM, desde março já dispondo de informação do Diretor de Administração/SES de que a suspensão ocorreu obedecendo disposto no Decreto 95861, de 23 MAR. 88; não se conformam, uma vez que não consta do mesmo a SUCAM especificamente. DECISÃO: Informar que a suspensão

ocorreu em obediência ao Decreto 95861, Art. 40, parágrafo 1º e o princípio de igualdade para todos os órgãos federais. III - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UFMS. Dr. JOSÉ FERREIRA DE MENEZES FILHO. ASSUNTO: Encaminha custo das passagens aéreas destinadas aos conferencistas da III Jornada Brasileira de Odontologia e esclarecimentos quanto as diárias. DECISÃO: Aprovado. IV - SISTEMA UNIFICADO E DESCENTRALIZADO DE SAÚDE - SUDS - GO. COMUNICADO: 13 JUN. 88. ASSUNTO: Realização do I Encontro Goiano de Terapias Não Allopáticas, de 02 a 07 SET. 88. TEMAS: Acupuntura, Astrologia, Do-in, Fitoterapia, Homeopatia, Ioga, Naturopatia, Quiroprática, etc. DECISÃO: Informar as Entidades, afim de verificar a possibilidade de se fazerem presentes. V - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. 1. COORDENADORIA DA REDE BÁSICA. ASSUNTOS: a) Solicita convênio entre a SES e a Prefeitura Municipal de Antonio João, no valor de Cr\$ 605.270,00 (seiscentos e cinco mil, duzentos e setenta cruzados) divididos em 05 (cinco) parcelas de Cr\$ 121.054,00 (cento e vinte e um mil, cinquenta e quatro cruzados) visando o desenvolvimento do Programa de Saúde local. Renovação. FR: 12. DECISÃO: Aprovado. b) Solicita convênio entre a SES e a Prefeitura Municipal de Caarapó, no valor de Cr\$ 209.128,00 (duzentos e nove mil, cento e vinte e oito cruzados), divididos em 04 (quatro) parcelas de Cr\$ 52.282,00 (cincoenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois cruzados), visando o desenvolvimento do Programa de Saúde local. Renovação. FR: 12. DECISÃO: Aprovado. c) Solicita convênio entre a SES e a Prefeitura Municipal de Rochedo, no valor de Cr\$ 1.115.796,00 (hum milhão, cento e quinze mil, setecentos e noventa e seis cruzados), divididos em 04 (quatro) parcelas de Cr\$ 278.949,00 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove cruzados), visando o desenvolvimento do Programa de Saúde local. Renovação. FR: 00. DECISÃO: Aprovado. d) Solicita convênio entre a SES e a Prefeitura Municipal de Selvíria, no valor de Cr\$ 121.354,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzados) visando desenvolvimento do Programa de Saúde local. Renovação. FR: 00. DECISÃO: Aprovado. 2. DIRETOR DO DSVS. ASSUNTO: Solicita a contratação de Izabel Cristina Lopes Dias Ferreira, para atuar no Departamento, junto ao

Núcleo de Fiscalização de Medicamentos. DECISÃO: Informar que as contratações estão proibidas pela Lei Nº 7664, Art. 27, de 29.JUN.88. 3. DIRETORIA GERAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE. ASSUNTOS: a) Solicita a remoção de um oftalmologista do PAM/INAMPS para o Centro de Saúde Especial, enquanto durar a licença da médica responsável pelo programa naquele Centro de Saúde. DECISÃO: Contactar com o PAM/INAMPS, para posterior decisão da CIS/MS. b) Solicita a CIS viabilizar junto ao Hospital Universitário, atendimento de Ortopedia para correção de sequelas de Hansen, Polio, etc., através de agendamento pela Rede Estadual de Saúde. DECISÃO: Aprovar o Hospital São Julião devido ser o Centro mais especializado. 4. SECRETÁRIO ADJUNTO. ASSUNTOS: a) Solicita a contratação de Nair Ribeiro Arruda, Auxiliar de Serviços Diversos, para prestar seus serviços no Centro de Saúde de Bandeirantes, que será inaugurado em 15.JUL.88. DECISÃO: Proibido contratação pela Lei Nº 7664 Art. 27, de 29.JUN.88. b) Solicita viabilizar convênio com o Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes - Paranaíba, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), em 02 (duas) parcelas de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados) para pagamento das despesas acumuladas até a presente data. DECISÃO: Analisar aspecto administrativo do Hospital, afim de verificar a possibilidade de atendimento quanto o convênio solicitado. c) Solicita aprovação do reajuste semestral ao Hospital São Julião de R\$ 90.000,00 (noventa mil cruzados) mensais sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados) correspondente ao pagamento da Fisioterapeuta que trabalha no São Julião a mais de 3 meses voluntariamente. DECISÃO: Aprovado. 5. CHEFE DE GABINETE. ASSUNTOS: a) Solicita a aprovação da construção de enfermarias e um Centro Cirúrgico para o Hospital São Julião. DECISÃO: Aprovado. b) Solicita convênio com o Hospital São Pedro de Eldorado, com 20 (vinte) internações mensais e um custo mensal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) para atendimento aos não providenciários carentes da localidade. DECISÃO: Retornar com o parecer técnico. 6. ASSESSORIA JURÍDICA. ASSUNTO: Contém proposta da Agência Regional de Saúde de Coxim, para contratação dos serviços de unidade de saúde particular no Distrito de Sonora. A Assessoria Jurídica/SES/MS solicita parecer quanto o valor a ser pago por consulta e encaminhamento para a CIS/MS. DECISÃO: No processo não está suficientemente caracterizada a natureza da Entidade, seus recursos, suas finalidades e não existe manifestação dos responsáveis pela unidade assistencial; o que impossibilita qualquer análise ou avaliação quanto a contratação proposta. 7. COORDENADOR GERAL DO SUDS. ASSUNTO: Apresenta levantamento sobre o número de leitos necessários para cobertura de indigentes no Município de Naviraí, conforme decisão exarada na 87a. reunião ordinária da CIS, em 29.JUN.88: A população carente local é estimada em 6108 habitantes, de mandando para o seu atendimento médico hospitalar, 12 leitos, 51 internações mensais e custo estimado em R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil cruzados) mensais. DECISÃO: Aprovar convênio com os Hospitais Mater Dei e Santa Ana - Naviraí, no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil cruzados) mensais até dezembro de 1988. 8. CHEFE DO NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL. ASSUNTO: Solicita a contratação da Psicóloga Lela Fernandes Silverio, para prestar seus serviços no Centro de Saúde Especial de Dourados, visando a composição da Equipe de Saúde Mental para o atendimento da Região. DECISÃO: Informar que as contratações estão proibidas pela Lei Nº 7664, Art. 27, de 29.JUN.88. VI - ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR. CARTA DE 06.JUN.88. ASSUNTOS: Reitera solicitações já aprovadas pela CIMS Aquidauana: a) Aumento do número de internações e consultas programadas. b) Reforma e ampliação das instalações hospitalares. c) Aparelho de Raio X. d) Convênio para fornecimento de medicamentos. DECISÕES: a) Aguardar o prazo de 02 meses para serem revistas as AIN's. b) Informar que já foi aprovada a reforma e ampliação das instalações hospitalares. c) Informar que não há disponibilidade de Aparelho de Raio X com a amperagem solicitada. d) Informar que na sua reunião do dia 02.MAI.88, foi aprovado atribuir as CIMS's a inteira responsabilidade na identificação e aprovação das entidades da localidade que reúnem as melhores condições para a eficiente distribuição dos medicamentos essenciais, componentes das Farmácias Básicas. VII - HOSPITAL ADVENTISTA DO PENFIGO. ASSUNTO: Solicitação de auxílio destinado ao atendimento de pacientes penfigosos; convênio para Hemodialise. DECISÃO: Vetado. VIII - COMISSÕES INTERINSTITUCIONAIS DE SAÚDE - CIMS's. CIMS ANAURILÂNDIA. a) Não aprova solicitação da PRONAV - ASSISTÊNCIA SOCIAL ANAURILÂNDENSE, de recursos da SES, para tratamento neurológico no Rio de Janeiro, de 03 crianças, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzados). Alega poder aquisitivo dos pais compatível com os gastos e a existência de crianças deficientes e extremamente carentes. Comunica pedido de providências pelo Conselho Municipal de Saúde quanto a coleta e destino de lixo; abate de animais no perímetro urbano. c) Encaminha cópia da Ata de criação do Conselho Municipal de Saúde. DECISÃO: Cliente. CIMS ANASTÁCIO. a) Representante da SES orienta o preenchimento dos formulários referente a Programação Orçamentária Integrada - POI/89/90. b) Aprova solicitação a CIS para construção de um Hospital na localidade. c) Aprova solicitação a CIS para contratação de 01 odontólogo e 01 atendente para o Centro de Saúde. d) Aprova solicitar a regularização do pagamento da bioquímica, atrasado a quase 01 mês. DECISÕES: a) Informar que as contratações estão proibidas pela Lei Nº 7664, Art. 27, de 29.JUN.88. b) Solicitar informações do Núcleo de Pessoal/SES, quanto o pagamento da bioquímica OF. Nº 002/88 - 01.JUL.88. Solicita possibilidade de atendimento da reivindicação feita através ofício 002/88, de

08.DEZ.87 e de relatório de atividades da CIMS de 24.NOV.87. DECISÃO: Solicitar o envio a Secretaria Executiva da CIS/MS dos documentos, visto que não constam nos arquivos da Secretaria Técnica da CIS. CIMS ANGÉLICA. a) Aprova convênio entre a SES e a Prefeitura para construção de fossas. b) Aprova solicitação de municipalização da saúde para Angélica. c) Aprova solicitação a SES de servidor para o Raio X do Hospital. d) Aprova solicitar um gabinete odontológico. e) Reitera solicitação aprovada na reunião do dia 19.SET.87, para doação de avental de chumbo. f) Aprova solicitar servidor para auxiliar de dentista. g) Reitera solicitação aprovada na reunião do dia 04.FEV.88, de ampliação do Posto de Saúde. h) Aprova que a meta da SES para vacinação contra poliomielite para o Município, superestimou a população alvo, face ao grande número de famílias terem se mudado de Angélica. i) Aprova desativar no Posto de Saúde de Ipezal o setor de saúde que passará para o Centro de Saúde urbano. No posto permanecerão o PSA e o gabinete odontológico. j) Aprova solicitar o retorno de servidor municipal a disposição do Colegio, para o Posto de Saúde e a contratação de mais um servidor. l) Aprova solicitar a contratação de mais um médico legista para Nova Andradina. m) Aprova solicitar ao MS a volta de isonomia salarial para servidores da SUCAM. DECISÕES: Informar que não há verba disponível para a realização de convênio com a Prefeitura local, para construção de fossas. b) Aguardar próximas eleições para discutir a municipalização do Município. c) Sugerir que o Hospital contrate um servidor para o Raio X e compre o avental de chumbo. d) Aguardar parecer do Departamento de Odontologia Social - DOS/SES quanto a solicitação de um Gabinete Odontológico. e) Informar que as contratações estão proibidas pela Lei Nº 7664, Art. 27, de 29.JUN.88. f) Informar que a ampliação do Posto de Saúde consta na Programação Orçamentária Integrada - POI/88. g) Informar que o pagamento de isonomia salarial aos servidores da SUCAM foi suspenso em decorrência do Decreto Presidencial Nº 95861, de 22.MAR.88 e ratificado pelo Decreto Presidencial Nº 96186, de 21.JUN.88. REUNIÃO: 06.ABR.88. a) Aprova solicitação de construção de necrotério no Hospital Municipal. b) Aprova solicitar envio de medicamentos em maior quantidade para o Hospital. c) Aprova participação da Secretaria de Saúde Municipal no levantamento socio-econômico para o trabalho de controle de verminose e saneamento a ser empreendido pela EMPAER. d) Aprova solicitação de um odontólogo e um gabinete para o Centro de Saúde de Ipezal. DECISÕES: a) Sugerir ao Município viabilizar a construção de necrotério. b) Informar que a atribuição da CIMS autorizar a qualidade e quantidade de medicamentos a serem distribuídos pelas Entidades da localidade. c) Tomar ciência da participação da SES no levantamento socio-econômico para o trabalho de controle de verminose e saneamento a ser empreendido pela EMPAER. d) Informar que a atribuição da Prefeitura local dotar os Centros de Saúde de Odontólogos, gabinetes, etc., quando tratar-se de Distritos. REUNIÃO: 28.ABR.88. a) Aprova solicitação para aumento na cota de internações para o Hospital local, de 91 para 130. b) Aprova solicitar a SES doação de um gerador. c) Aprova consultar a SES, quando a regulamentação da concessão de gratificação por insalubridade, aos seus servidores. DECISÕES: a) Não aprovar solicitação para aumento na cota de internações para o Hospital local. b) Não aprovar a doação de um gerador. c) Solicitar a Prefeitura Municipal local a regulamentação da concessão de gratificação por insalubridade. CIMS BATAQUASSU. REUNIÃO: 20.JUN.88. a) Discute o plano no sentido de que o Convênio da Prefeitura Municipal com a SES seja reformado após seu vencimento, para dar continuidade ao programa de saúde do município. b) Aprova solicitação a SES de repasse financeiro na ordem de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados) mensais, para custeio dos Postos de Saúde da rota A-I e Porto XV de Novembro. c) Aprova solicitação de contratação da odontóloga Lara Lica Salomão Gaspar, para prestação de serviços junto a Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus Peri Martins, que já dispõe de Gabinete Dentário para atendimento. DECISÕES: a) Informar que o convênio entre a SES e a Prefeitura Municipal será revisto no novo Plano da Secretaria de Estado de Saúde. b) Informar que a solicitação de obras para Distritos deve ser feita a Prefeitura da localidade. c) Informar que as contratações estão proibidas por força da Lei Nº 7664, Art. 27, de 29.JUN.88. OF. Nº 126/88 - 30.JUN.88. ASSUNTO: Encaminha relação de funcionários da Santa Casa de Misericórdia de Bataquassu, com seus respectivos vencimentos, ou seja, Plano de Aplicação de conta de verba requerida, conforme decisão exarada na 83a. reunião ordinária/CIS em 29.JUN.88 e informada OF/SEEX/CIS/Nº 1379/88 em 03.MAI.88. DECISÃO: Vetado. CIMS BRASILÂNDIA. REUNIÃO: 25.MAI.88. a) Avalia os resultados da Campanha Nacional de Vacinação, concluindo poder alcançar melhores índices em próximas campanhas. b) Aprova encaminhamento ao Departamento de Odontologia Social da solicitação de material necessário a Campanha de Profilaxia da cárie dentária. c) Debatido a distribuição de leite para crianças, aprovando reunião visando unificar os Programas do Centro de Saúde e da PRONAV. d) Encaminha elaboração do Plano de Ação para a área rural com a participação dos servidores do Centro de Saúde. DECISÃO: Cliente. CIMS BELA VISTA. REUNIÃO: 17.JUN.88. Reunião com

representantes da SES para discutir orientações quanto a Programação de Saúde Municipal. DECISÃO: Ciente. REUNIÃO: 21.JUN.88. a) Aprova encaminhar para CIS solicitação de material para o Hospital local, constante de relação de 79 itens, e para a Secretaria Municipal de Saúde, uma relação de 21 itens. b) Aprova necessidade de contratação urgente de um oftalmologista com a participação de todas as entidades locais. DECISÕES: a) Aprovar solicitação de material para o Hospital local, constante de relação de 79 itens. b) Sugerir a Prefeitura da localidade a contratação solicitada, em virtude de estarem proibidas pela Lei Nº 7664, Art. 27, de 29.JUN.88. CIMS Campo Grande. REUNIÃO: 26.MAI.88. a) Secretaria Municipal de Saúde informa a vacinação de 69335 crianças, como resultado da Campanha de Vacinação/88 - 1ª etapa. DECISÃO: Ciente. b) Aprova solicitar esclarecimento a CIS, quanto ao Projeto de Estágio em Saúde Coletiva de iniciativa da UFMS, pelo suposto desencontro de informações, contidas nas Atas da 82a. e 83a. reuniões da CIS. DE CISAÇÃO: Informar que na 82a. reunião ordinária da CIS, aprovou-se o Projeto de Estágios em Saúde Coletiva da UFMS e o Centro de Saúde Municipal Dr. Germano de Barros como local de eleição. Na 83a. reunião ordinária da CIS, aprovou-se os Centros de Saúde Estaduais da Calogeras e Moreninha III, como locais opcionais, para desenvolvimento do projeto. c) Analisa pedido de verba de Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados) da APAE, solicitando relatório de atividades e plano de aplicação para posterior encaminhamento a CIS/MS. DECISÃO: Ciente. d) Encaminha a CIS o pedido de medicamento do PRONAV CGR, após aprovação. DECISÃO: Informar que a participação da CIMS na distribuição de medicamentos componentes das Farmácias Básicas, e julgar a procedência das solicitações, autorizar quando aprovada e indicar a Agência Regional correspondente ou a Coordenadoria de Medicamentos Básicos-CMS/SES, para a entrega dos medicamentos e não encaminhar a CIS/MS. e) Cobra comunicação das decisões referentes as solicitações de alterações nos portes de atendimento e tetos do convênio com a prefeitura; alteração no IVD do Hospital São Julião e Sanatório Mato Grosso. DE CISAÇÃO: Informar que as decisões solicitadas foram encaminhadas nos OF/SEEX/CIS/MS/Nºs. 1861 e 1863/88 dos dias 02 e 03.JUN.88. f) Representante da SUCAM consulta da viabilidade da SES fornecer a suas unidades a cloroquina, destinada a tratamento de colagenoses (lupus, artriterreumatóides) uma vez que a SUCAM tem sido solicitada enviar essas receitas em prejuízo do programa a que se destina o seu estoque. DECISÃO: Aprovar. g) Aprova que o Projeto de Estágios em Saúde Coletiva da UFMS conte com a participação da SUCAM, possibilitando o estudo das principais endemias rurais em MS e seu controle. DECISÃO: Ciente. h) Secretaria Municipal de Saúde registra sua preocupação quanto a casos de exames protoparasitológicos positivos para esquistossomose. DECISÃO: Sugerir a CIMS que providencie solução. i) Aprova "Cartilha de Saúde" elaborada pelas Secretarias de Saúde e autoriza sua impressão aos cuidados do Dr. Milton Miranda Soares, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Saúde. DECISÃO: Informar que a Cartilha de Saúde merece revisão e melhor composição gráfica. O PAM INAMPS esta informando do como Pronto Atendimento Médico e não Posto Assistência Médica. j) Comunica realização de reunião com os Chefes de berçários dos Hospitais locais para discussão e elaboração do manual de orientação quanto aos cuidados devidos aos recém nascidos e das unidades de saúde mais próximas de cada usuário. DECISÃO: Ciente. CIMS Caarapó. REUNIÃO: 20.MAI.88 a) Aprova destinação de medicamentos das Farmácias Básicas para Aldeia Indígena, conforme relação. DECISÃO: Informar que conforme instrução compete a CIMS fornecer a autorização para o representante da Aldeia Indígena retirar os medicamentos na Agência Regional ou na Coordenadoria de Medicamentos Básicos-CMB/SES. b) Aprova retirar gabinetes odontológicos dos Postos de Saúde, colocando-os nas escolas estaduais. DECISÃO: Ciente. c) Informações quanto ao corte de isonomia salarial para os funcionários do Estado. DECISÃO: Informar que a isonomia salarial esta sendo paga como produtividade e solicitar a relação dos servidores abrangidos, acompanhada dos seus respectivos holerites. CIMS Corquinho. REUNIÃO: 06.JUN.88. a) Discutida a Programação de Saúde Municipal; aprova implementação de atendimento médico sanitário nos Distritos de Taboco, Fala Verdade, Baiano pólis e mais enfase aos programas existentes. DECISÃO: Aplaudir a iniciativa do Município. b) Aprova solicitar a SES o envio de pessoal responsável pelo controle de zoonoses para estudo de solução para a alta população de cães vadios no Município. DECISÃO: Aprovar. 23.JUN.88. Encaminha relação dos equipamentos necessários a montagem dos Postos de Saúde, Distrito de Taboco, solicitando doação dos mesmos. DECISÃO: Não aprovar por tratar-se de Distrito CIMS Fátima do Sul. REUNIÃO: 25.MAI.88. a) Comunica visita ao Hospital do SIAS e aprova enviar relatório apoiando solicitação do Diretor do Hospital pelo aumento do número de internações e consultas ambulatoriais. DECISÃO: A solicitação do Hospital do SIAS foi aprovada na 84a. reunião ordinária da CIS, em 24.MAI.88 e informada através de OF/SEEX/CIS/MS/Nº 2165/88, em 21.JUN.88. CIMS Jardim. REUNIÃO: 26.MAI.88. a) Comunica participação da reunião de representantes da SES, que orientam quanto as atividades da CIMS. b) Aprova encaminhar solicitação do Representante da Previden-

cia Social para que seja ativado o Serviço Local de Medicina Social na Agência da Previdência Social Local. c) Aprova reformulação da composição da CIMS atendendo a RS/CIS 7 MS/Nº 023/87. DECISÃO: Não aprovar a solicitação do representante da Previdência Social. REUNIÃO: 08.JUN.88. Aprova encaminhar para CIS Ofício nº 30/88, da Diretoria do Hospital Marechal Rondon, comunicando dificuldades financeiras na gestão do mesmo e solicitando doação de Cz\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzados). Atribui a situação calamitosa a "diferença entre o que o INAMPS paga em medicamentos e alimentação e o que realmente se gasta com cada interno por leito". DECISÃO: Informar que o entendimento da Diretoria do Hospital Marechal Rondon e infundado, merecendo inclusive estudo do que ocorre ao seu nível e da metodologia administrativa do mesmo. REUNIÃO: 14.JUN.88. a) Comunica reunião com técnicos da SES afim de orientação quanto ao preenchimento dos formulários para a POI/90. DECISÃO: Ciente. OF/127/88 - 24.JUN.88. Solicita a complementação das Farmácias Básicas destinadas ao Município, desfalcadas em 18 produtos. DECISÃO: Informar que a participação das CIMS's na distribuição de medicamentos componentes das Farmácias Básicas, e julgar a procedência das solicitações, autorizar quando aprovadas e indicar a Agência Regional correspondente ou a Coordenadoria de Medicamentos Básicos-CMB/SES. CIMS Ladário. REUNIÃO: 15.JAN.88. a) Discute o convênio Termo de Adesão as AIS, cuja execução esta comprometida pelo pedido de demissão de 06 dos 07 médicos contratados para o Pronto Socorro em função da remuneração atribuída. O Pronto Socorro Municipal e a Maternidade não dispõem de médicos. DECISÃO: Informar que a situação descrita inviabiliza qualquer pagamento a Prefeitura de Ladário, pelo cumprimento do convênio. REUNIÃO: 25.JAN.88. a) Discute a situação da Assistência Médica sobre a responsabilidade da Prefeitura, que se tornou inviável, decidindo comunicar tal situação a SES. DECISÃO: Ciente. REUNIÃO: 17.MAI.88. a) O representante da SES comunica que odontólogo indicado para trabalhar na Escola Maciel Cruz através da SES, não foi aprovado pelo Prefeito, por motivos "de ordem política partidária". Discutida a comunicação, foi decidido manter a indicação do odontólogo. DECISÃO: Informar que lamentamos a interferência política nas decisões técnicas da CIMS Ladário, que devem manter suas características técnicas, administrativas e gerenciais. b) Aprova solicitação para contratação de mais um pediatra para o Centro de Saúde. DECISÃO: Informar que as contratações estão proibidas pela Lei Nº 7664, Art. 27, de 29.JUN.88. c) Comunica a implementação do Conselho Municipal de Saúde. DECISÃO: Ciente. CIMS Maracaju. REUNIÃO: 03.JUN.88. a) Aprova encaminhar a SES a solicitação da APAE local para doação de veículo destinado ao transporte de crianças matriculadas. DECISÃO: Não aprovar. b) Aprova solicitação do Hospital Municipal para doação de autoclave tamanho grande, como contra partida de atendimento aos pacientes encaminhados pelo Centro de Saúde. DECISÃO: Aprovar. c) Equipe da SES apresenta formulários e orienta preenchimento destinado a programação de saúde municipal. DECISÃO: Ciente. CIMS Miranda. REUNIÃO: 05.MAI.88. a) Aprova solicitação de vaga para treinamento em AIDS. DECISÃO: Informar que as indicações solicitadas foram aprovadas na 86a. reunião ordinária da CIS, em 24.JUN.88. b) Comunica a decisão de participação da CIMS na Coordenação de Campanha de Vacinação contra Paralisia Infantil. DECISÃO: Ratificar a decisão da CIMS. REUNIÃO: 02.JUN.88. a) Discute próxima campanha de vacinação, aprovando solicitar divulgação ampla e com antecedência, da localização dos Postos. DECISÃO: Informar que foi repassada para Agência Regional de Saúde de Aquidauana, para conhecimento e providências cabíveis. b) Aprova solicitação de vaga no treinamento SIDS/AIDS para o bloquímico do Centro de Saúde. DECISÃO: Aguardar nova oportunidade. REUNIÃO: 09.JUN.88. Recebe as orientações de técnico da SES, quanto ao preenchimento dos formulários referente a POI/89. DECISÃO: Ciente. CIMS Mundo Novo. REUNIÃO: 25.ABR.88. a) Debatido o funcionamento da CIMS e Conselho Municipal de Saúde aprovando que se reúnem separadamente e tenham Presidentes distintos. DECISÃO: Ciente. b) Representante da SES comunica que o unico setor com deficiência no Centro de Saúde e a Farmácia com pequena oferta de medicamentos. DECISÃO: Encaminhar a Coordenadoria de Medicamentos Básicos-CMB/SES. c) Aprova solicitação de contratação pela CIS, de dois servidores municipais cedidos para o Centro de Saúde e atualmente reclamados pela Prefeitura. DECISÃO: Informar que as contratações estão proibidas pela Lei Nº 7664, Art. 27, de 29.JUN.88. d) Aprova solicitação ao Prefeito Municipal para construção de necrotério. DECISÃO: Informar que e da competência da prefeitura da localidade a construção de necrotério. e) Aprova solicitação de maior entrosamento entre o Departamento de Vigilância Sanitária da Prefeitura e a Vigilância Sanitária Estadual, enfocando alvara estadual autorizando funcionamento de fabrica de embutidos no centro da cidade, com prejuizos para o comércio ali estabelecidos e o inconveniente despejo de detritos nas galerias pluviais. A Vigilância Estadual concedeu em DEZ.87. prazo de 120 dias para mudança do local das atividades, o qual vencido e não atendido, foi prorrogado sem comunicação ao setor de Vigilância Municipal. Aborda a questão de pó de serra das serrarias, cuja solução e da

competência da Secretaria do Meio Ambiente, sem representante na localidade. DECISÃO: Encaminhar ao Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária - DSVS/SES. f) EMPAER e Clube de Mães comunicam o desenvolvimento do Programa Educação para a Saúde solicitando do Centro de Saúde a realização dos exames parasitológicos decorrentes, merecendo a provação. DECISÃO: Ciente. CIMS Nova Andradina. REUNIÃO: 13.JUN.88. Discute o Programa de Saúde Municipal, que foi aprovado com alterações. DECISÃO: Ciente. CIMS Paranaíba. REUNIÃO: 21.JAN.88. a) Aprova solicitar construção de um prédio para o Centro de Saúde Nossa Senhora de Lourdes, Tipo B. DECISÃO: Consta na Programação Orçamentária Integrada - POI/89. b) Aprova solicitação de contratações de 12 servidores para atuarem nas diversas entidades locais de saúde. DECISÃO: Informar que as contratações foram proibidas pela Lei Nº 7664, Art. 27, de 29.JUN.88. c) Representante do Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes comunica dificuldades por que passa o mesmo, face ao pedido de de missão do único médico; não tem enfermeira e nem verba para contratar. DECISÃO: Analisar aspecto administrativo do Hospital. REUNIÃO: 02.FEV.88. a) Representante da SUCAM e numera principais dificuldades para a erradicação de mosquitos na localidade: falta de pessoal e de máquinas para pulverizar veneno. Comunica o registro de 6000 focos de Aedes na cidade. DECISÃO: Informar que o Sr. Cleomar Baptista dos Santos, Diretor Regional da SUCAM/MS, apresenta Programa a CIS/MS, afim de solucionar as dificuldades quanto a erradicação de mosquitos na localidade. b) Reitera solicitação para contratação de 06 assistente odontológico; 06 odontólogos; 01 técnico de laboratório; 01 assistente social; 02 médicos; 01 auxiliar administrativo; 02 atendentes e 01 cozeira. DECISÃO: Informar que as contratações estão proibidas pela Lei Nº 7664, Art. 27, de 29.JUN.88. c) Comunica Ofício s/nº da Santa Casa solicitando aumento nas cotas para internações. DECISÃO: Informar que a cota de internações do Hospital da Santa Casa, e aquela rigorosamente compatibilizada com o número de leitos colocados a disposição do convênio, pela sua Direção. REUNIÃO: 10.MAR.88. Comunica alteração na composição da CIMS atendendo a RS/CIS/MS/Nº 023/87. DECISÃO: Ciente. REUNIÃO: 30.MAR.88. a) Comunica atuação junto ao Hospital da Santa Casa com referência a denúncias de cobranças com resultados positivos. DECISÃO: Ciente. b) Reitera solicitação de contratação, fazendo indicações. DECISÃO: Informar que as contratações estão proibidas pela Lei Nº 7664, Art. 27, de 29.JUN.88. REUNIÃO: 08.ABR.88. a) Presta esclarecimentos ao Presidente dos Sindicatos dos Empregados e estabelecimento de serviços de saúde de Paranaíba, e fornece cópias do ofício 5060042/88, de 04.JUN.88. DECISÃO: Ciente. b) Comunica recebimento de carta da odontóloga Sandra Marcelo de Chapação do Sul, solicitando contratação para atender no Projeto Sucuriu, que conta gabinete e material específico doado. DECISÃO: Sugerir a Prefeitura Municipal a contratação solicitada. REUNIÃO: 27.ABR.88. a) Aprova e encaminha solicitação da SUCAM para aluguel de um prédio com verba do SUDS, destinada ao alojamento de pessoal e guarda de materiais. DECISÃO: Tomar ciência e aguardar posterior definição. b) Aprova encaminhar solicitação do Agente Regional de Saúde para a contratação de 02 guardas. DECISÃO: Informar que as contratações foram proibidas pela Lei Nº 7664, Art. 27, de 29.JUN.88. REUNIÃO: 25.MAI.88. a) Analisa solicitação da obra social N.S. Santana, para contratação de assistente social para atendimento aos idosos, aprovando informar que a CIS não possui disponibilidade de verbas. DECISÃO: Encaminhar a Secretaria de Ação Social e Comunitária - SASC/MS. b) Aprova convocação de reunião para discussão de Programa de Saúde Municipal. DECISÃO: Ciente. REUNIÃO: 26.MAI.88. a) Supervisora Técnica da Agência Regional de Saúde presta esclarecimentos quanto a elaboração de Programa de Saúde Municipal. DECISÃO: Ciente. b) Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes comunica que após a assinatura do Convênio Filantrópico só recebeu pagamento do mês de fevereiro p.p. DECISÃO: Solicitar ao Núcleo de Controle e Avaliação dos Sistemas Regional de Saúde do Escritório Regional do INAMPS, a confirmação do comunicado do Hospital e respectivas justificativas. REUNIÃO: 07.MAI.88. a) Representante do Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes confirma as dificuldades atuais, decorrentes do recebimento apenas da competência fevereiro nos últimos dias de março. DECISÃO: Informar que as informações do referido Hospital estão desencontradas, pois as contas de competência de fevereiro não devem ter sido pagas no mês de março, e sim, no mês de abril. CIMS Pedro Gomes. REUNIÃO: 14.JUN.88. a) Aprova solicitação para dotar o Asilo dos Velhos de um ambulatório, quatro leitos e um suporte para soror. DECISÃO: Ciente. b) Aprova solicitação de convênio do Hospital Santa Maria com o INAMPS para atendimento da população não previdenciária. DECISÃO: Informar que o INAMPS não dispõe desta modalidade de convênio. c) Aprova solicitar a reclassificação dos servidores do Centro de Saúde e a contratação de um bioquímico. DECISÃO: Informar que as contratações estão proibidas pela Lei Nº 7664, Art. 27, de 19.JUN.88. d) Aprova solicitar Gabinete Odontológico para a Escola Estadual Profa. Cleuza Teodoro. DECISÃO: Dar ciência ao Departamento de Odontologia Social - DOS/SES. CIMS Ponta Porã. REUNIÃO: 22.MAR.88. a) Fica estabelecido calendário

mensal de reunião. DECISÃO: Ciente. b) Comenta a necessidade de um Posto de Saúde tipo B. DECISÃO: Consta na Programação Orçamentária Integrada - POI/89. c) Solicita informações do andamento para instalação de um Sub-hemocentro. DECISÃO: Informar que encontra-se em andamento. d) Aprova a necessidade de aumento de ambulância para atender a demanda. Sendo um veículo para o Hospital Santa Izabel. DECISÃO: Vetado. e) Solicita medicamentos para suprir Farmácias Básicas dos Postos de Saúde e Hospital. DECISÃO: Informar que a participação das CIMS's na distribuição de medicamentos componentes das Farmácias Básicas, e julgar a procedência das solicitações, autorizar quando aprovadas e indicar a Agência Regional correspondente ou a Coordenadoria de Medicamentos Básicos - CMB/SES, e não encaminhar para a CIS. f) Solicita ao Agente Regional de Saúde um aparelho de labreugrafia pertencente ao antigo Hospital do Funrural. DECISÃO: Ciente. g) Lido ofício enviado ao Agente Regional solicitando contratação de funcionários para suprir deficiências de pessoal. DECISÃO: Informar que as contratações estão proibidas pela Lei Nº 7664, Art. 27, de 29.JUN.88. h) Solicita a CIS verba para registro de crianças carentes. DECISÃO: Solicitar a LBA ou a Secretaria de Estado de Ação Social e Comunitária - SASC/MS. OF. Nº 27/88 - 21.JUN.88. Solicita ao Sr. Presidente da CIS/MS concessão de dedicação exclusiva para o servidor João Kayatt - Odontólogo, lotado na Agência Regional de Ponta Porã. DECISÃO: Aprovado. CIMS Rio Brilhante. REUNIÃO: 03.MAI.88. a) Aprova solicitação a CIS de verbas para manutenção do Hospital, Cz\$. 800.000.00 (oitocentos mil cruzados), face ao atraso nos pagamentos pelo convênio filantrópico e doação de equipamentos conforme relação de 38 itens. DECISÃO: Aprovar a verba solicitada e os equipamentos. b) Aprova solicitação a CIS para interceder junto ao INAMPS, quanto aos atrasos nos pagamentos ao Hospital, pela execução de convênio filantrópico. DECISÃO: Informar que os atrasos são eventuais e não regulares, existindo um fluxo mensal de pagamento. CIMS Rio Negro. REUNIÃO: 10.JUN.88. a) Comunica impossibilidade de atender a RS/CIS/MS/Nº 023/87 e a dissolução da CIMS Rio Negro, com a imediata criação de uma Comissão Municipal de Saúde e um Conselho Municipal de Saúde, este composto pela comunidade organizada. DECISÃO: Informar que até que exista as condições mínimas para funcionamento da CIMS, as funções desta, poderão ser desempenhadas pelo Conselho Municipal de Saúde. b) Aprova o encaminhamento para CIS de Projeto Saúde Rio Negro, elaborado pelo Dr. Joaquim Rolim Maciel. DECISÃO: Informar que o Projeto será estudado e analisado pelo Departamento de Saúde da Comunidade - DSC/SES. c) Aprova as seguintes ações prioritárias para melhoria de situação municipal de saúde: Contratação de médico em regime de dedicação exclusiva para o Centro de Saúde e compra ou arrendamento do Hospital Local. DECISÃO: Informar que as contratações estão proibidas pela Lei Nº 7664, Art. 27, de 29.JUN.88. Não aprovar a compra ou arrendamento de Hospital Local. CIMS Sidrolândia. Sem mencionar reunião ou encaminhar Ata de reunião, envia ofícios de nºs. 002 a 006 de 04.MAI.88, contendo as seguintes reivindicações: a) Oftalmologista para exames de estudantes previamente identificados como portadores de deficiências visuais, a ser realizado na localidade. b) Reforma do aparelho de Raio X cedido ao Hospital pela Secretaria de Estado de Saúde. c) Instalação de Serviço de Prevenção ao Câncer Ginecológico, no Centro de Saúde. d) Remanejamento de pessoal para o Centro de Saúde, face a deficiência atual de recursos humanos. e) Doação de equipamento médico/hospitalar para a Maternidade de Sidrolândia, constante de relação de 27 itens. DECISÃO: Solicitar que as reivindicações sejam lavradas em Ata CIMS para posterior análise e decisão da CIS/MS. CIMS Taquarussu. REUNIÃO: 23.MAI.88. a) Reformula sua composição atendendo a RS/CIS/MS/Nº 023/87. b) Chefe da Agência Regional de Nova Andradina faz exposição quanto a Programação de Saúde Municipal. DECISÃO: Ciente. REUNIÃO: 01.JUN.88. a) Aprova necessidade de contratação do Hospital Local, para atendimento equiparado, urbano e rural. b) Aprova realização de mutirão para limpeza de terrenos da área urbana, em decorrência da grande quantidade de baratas, ratos, etc. c) Aprova necessidade urgente de construção de matadouro municipal. DECISÃO: a) Informar que no Núcleo de Contratos e Convênios/SES, tramita processo para contratação do Hospital local. b) Informar que as contratações estão proibidas pela Lei Nº 7664, Art. 27, de 29.JUN.88. REUNIÃO: 20.JUN.88. Aprova solicitação para contratação de dois servidores para o Centro de Saúde. REUNIÃO: 29.JUN.88. a) Aprova solicitação de contratação de três leitos da Casa de Saúde e Maternidade São Marcos, para atendimento aos carentes. DECISÃO: Aprovar convênio com a Casa de Saúde e Maternidade São Marcos, no valor de Cz\$. 60.000.00 (sessenta mil cruzados) mensais. b) Encaminha solicitação da Casa de Saúde e Maternidade São Marcos, de doação de Cz\$ 600.000.00 (seiscentos mil cruzados) destinados a compra de material cirúrgico. DECISÃO: Informar que o Art. 223, parágrafo 2º, da Constituição em elaboração, dispõe: E vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções a instituições privadas com fins lucrativos. CIMS Três Lagoas. REUNIÃO: 26.ABR.88. a) Aprova encaminhar solicitação da Prefeitura Municipal de revisão da programação, em decorrência da expansão de seus serviços.

DECISÃO: Informar que a expansão dos serviços informado, permite rever a programação atribuída para o Termo de Adesão, desde que compatibilizada com orçamento atribuído pela Previdência Social. b) Comunica envio a Câmara Municipal pelo Prefeito, de Projeto de Lei, criando o Conselho Municipal de Saúde. DECISÃO: Ciente. c) Aprova solicitar ao Serviço de Medicina Social local ao INAMPS as razões dos atrasos nos pagamentos de serviços médicos. DECISÃO: Informar que os atrasos estão solucionados. d) Aprova reter solicitação do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, pelo aumento da cota de internações. DECISÃO: Informar que existe na localidade um Hospital particular com fins lucrativos, dispondo 130 internações mensais, as quais poderiam ser atribuídas ao Hospital Filantrópico, respeitadas suas disponibilidades físicas. e) Aprova comunicar descontinuidade no programa de suplementação alimentar, com sérias consequências para a credibilidade do sistema. DECISÃO: Ciente. REUNIÃO: 17.MAI.88. Apresenta relatório de levantamento das internações no município e encaminha a CIS. DECISÃO: Informar que apesar da extensão do relatório, o Chefe do Serviço de Medicina Social da localidade, não fez menção a qualidade e propriedade das internações que ocorra presentemente, cuja análise nos parece mais importante que o levantamento e discursão dos quantitativos. REUNIÃO: 31.MAI.88. a) Aprova solicitação do Chefe do Centro de Saúde para contratação de sete odontólogos, seis atendentes, três médicos, um auxiliar de serviços diversos, um agente de saúde. DECISÃO: Informar que as contratações estão proibidas pela Lei nº 7664, Art. 27, de 29.JUN.88. b) Aprova solicitar a contratação de um patologista, um bioquímico, um veterinário, sem informar para que entidade e dois odontólogos para o PAM local. DECISÃO: Informar que já foi contratado um patologista para a localidade. c) Aprova encaminhar para CIS Projeto de Depósito de Inseticidas da SUCAM, encarecendo urgência na alocação dos recursos necessários, após o que deverá encaminhar a Prefeitura solicitação para a doação do terreno. DECISÃO: Informar que a solicitação da SUCAM será resolvida provisoriamente. d) Aprova solicitar a UFMS estudos para levantamento dos índices de mortalidades em Três Lagoas. DECISÃO: Ciente. e) Aprova distribuição de tarefas na realização da Programação de Saúde Municipal. DECISÃO: Ciente. f) Aprova solicitação de recursos para aquisição de material administrativo da CIMS. DECISÃO: Informar que e da competência da Prefeitura da localidade. g) Aprova solicitar ao Chefe de Serviços de Medicina Social do INAMPS, que as consultas em credenciados e exames complementares contratados sejam oferecidos a população universalizada. DECISÃO: Informar que os serviços contratados pelo INAMPS, são por norma destinados unicamente aos previdenciários. h) Aprova estudos pelo Hospital N. Senhora Auxiliadora, visando melhor atendimento na assistência ambulatorial, alvo de frequentes reclamações da população. DECISÃO: Ciente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às doze horas e quarenta e oito minutos. Eu, Tatiana Amorim Guimarães, Secretária Executiva da CIS/MS, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada se que assinada por todos. Campo Grande, quatorze de julho de hum mil novecentos e oitenta e oito.

ALFREDO PINTO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Saúde
PRESIDENTE DA CIS/MS

SISTEMA UNIFICADO E DESCENTRALIZADO DE SAÚDE - SUDS COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE - CIS

EXTRATO DA ATA DA OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE - CIS, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 1988.

As dez horas e quinze minutos do dia três de agosto de hum mil novecentos e oitenta e oito, reuniram-se na Secretaria de Estado de Saúde os Integrantes da Comissão Interinstitucional de Saúde - CIS: Dr. ALFREDO PINTO DE ARRUDA, Secretário de Estado de Saúde e Presidente da CIS; Dr. MILTON MIRANDA SOARES, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Saúde; Dr. CARLOS ALBERTO NOSSA ASCENÇO, Diretor Geral do Núcleo de Hospital Universitário; Dr. JOSÉ FERREIRA DE MENEZES FILHO, Diretor do CCBS/UFMS; Sr. CLEOMAR BAPTISTA DOS SANTOS, Diretor Regional da SUCAM; Dr. AROLDO FERREIRA GALVÃO, Diretor Setor Saúde e Saneamento FSESP; Dr. EUGÊNIO AQUILINO DA CUNHA RATIER, Delegado Regional do Trabalho e Dr. ALOÍSIO DE FREITAS MACEDO, Substituto do Dr. Cláudio Luiz F. Fragelli, Chefe do Escritório Regional do INAMPS. Como participantes: Sr. Nelson Luiz Silva e Sra. Maria de Fátima Rocha. Pelo Presidente da Comissão foi declarada aberta a reunião e apta a deliberar sobre matéria constante da pauta: I - Leitura da Ata da octogésima oitava reunião ordinária da CIS, realizada em 03.AGO.88. DECISÃO: Aprovada. II - INAMPS PRESIDENCIA. ASSUNTO: Comunica que dentro do prazo de 06 meses a Central de Informações Telefônicas da Previdência Social deixara de oferecer orientações da área de saúde e que as atribuições de orienta-

ções e informações ao público devem passar para a esfera Estadual. DECISÃO: Contactar a TELEMS para equacionar a instalação de serviço de informações telefônicas ao público, pelo SUDS. III - INAMPS ESCRITÓRIO REGIONAL. 1. Da ciência da solicitação do Núcleo Para Assuntos Parlamentares do INAMPS, para análise e pronunciamento referente as seguintes matérias: a) Solicitação da Prefeitura Municipal de Brasilândia, de recursos financeiros ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, no valor de Cz\$ 4.553.087.50 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitenta e sete cruzados e cinquenta centavos), destinados a aquisição de material de consumo e instrumental hospitalar, para o Hospital Municipal Julião de Lima Maia, encaminhado pelo Deputado Federal José Elias Moreira. DECISÃO: Informar que a Secretaria de Estado de Saúde já teria atendido todas as necessidades de equipamentos do referido hospital. b) Solicitação do Deputado Federal Ruben Figueiró, ao Presidente do INAMPS, de estudos para abertura no Estado de credenciamento para Clínicas de Fisioterapia, especialmente em Ponta Porã. DECISÃO: Aguardar documentação da Chefia do Escritório Regional do INAMPS. VI - UFMS. 1. OF/CCBS/Nº 017/88 - 02.AGO.88. ASSUNTO: Comunica que durante a XIV Jornada Brasileira de Estomatologia realizada em Curitiba de 20 a 23 de julho p.p., terminou a gestão de Presidente da Sociedade Brasileira de Estomatologia, e que no próximo biênio será exercida pelo Profº Dr. José Carlos Borges Telles, Profº de Patologia da UFRJ. Agradece o empenho do Senhor Presidente da CIS para oferecer condições a que os academicos de Medicina e Odontologia da UFMS pudessem assistir aquele evento de tão alto significado científico. DECISÃO: Ciente. 2. OF/GAB/NHU/ Nº 072/88 - 03.AGO.88. ASSUNTO: Solicita auxílio para a aquisição de no mínimo seis aparelhos de hemodialise com sistema de pressão negativa para pacientes individuais, afim de equipar o Serviço de Nefrologia. DECISÃO: Deverá ser feita a avaliação de custo dos equipamentos para posterior decisão da CIS/MS. V - SUCAM. OF/Nº 756/88 - 03.AGO.88. ASSUNTO: Relata atividades e dificuldades. DECISÃO: Serão tomadas providências. VI - MINISTÉRIO DO TRABALHO. DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO. ASSUNTO: Apresenta TERMO DE ANUÊNCIA de uma vítima de acidente automobilístico, requerendo seus direitos de indenização do seguro obrigatório de DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES (DPVAT) a Sociedade Beneficente de Campo Grande, em virtude de ter custeado as despesas médicas hospitalares do acidente. DECISÃO: Proceder estudos da legalidade do documento. VII - CIPLAN. 1. OF/CIRC/Nº 39/88 - 07.JUN.88. ASSUNTO: Encaminha as normas gerais expedidas sobre o Programa do SUDS nos Estados, desde a Exposição de Motivos nº 032, de 13.JUL.88 até a Portaria MPAS/GM/Nº 4.236 de 12.MAI.88. DECISÃO: Ciente. 2. OF/CIRC/Nº 43/88 - 17.JUL.88. ASSUNTO: Encaminha copia da Análise dos Consolidados Estaduais, da Programação e Orçamento Integrada - POI/87, realizada pela Direção Geral do INAMPS/MPAS. DECISÃO: Ciente. 3. OF/CIRC/Nº 44/88 - 20.JUN.88. ASSUNTO: Encaminha copia do relatório de Atividades - 86/87, realizado pela Direção Geral do INAMPS/MPAS. DECISÃO: Ciente. VIII - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. 1. COORDENADORIA DO NÚCLEO DE ESPECIALIZAÇÃO DO CENDRHU. ASSUNTO: Solicita liberação de Paulo Pontes, enfermeiro (INAMPS) e de Edison Lorenzetti, médico (INAMPS e UFMS), aprovados no processo seletivo para o I Curso de Especialização em Gerencia e Planejamento de Sistemas de Saúde, no período de 25.SET. a 09.DEZ.88. DECISÃO: Aprovada a liberação dos funcionários. 2. DIRETORIA DO CENDRHU. ASSUNTO: Solicita que os servidores abaixo relacionados participem do 3º Curso de Aperfeiçoamento em Planejamento de Sistemas de Saúde na Região Centro Oeste, que terá início em 15.AGO.88: ALBERTO REKITO TOMAOKA (UFMS); AURI DE SOUZA TAVEIRA (INAMPS); CATARINA BAICHE SCHMIDT CARVALHO (SES) OLIVA ROJAS MONTANIA (SES) E MARA BEATRIZ GROTTA FURLAN (SUCAM). DECISÃO: Aprovado com duas substituições: Nelson Luiz Silva (INAMPS) e Noemi Calliste (SES) em substituição a Catarina Baiche Schmidt Carvalho. 3. DIRETORIA DO DCDT. ASSUNTO: Solicita aprovação da CIS dos funcionários inscritos no Treinamento em SIDA/AIDS e passagens aéreas de ida e volta dos referidos médicos: Nova Andradina - José Roberto Gomes Ribeiro (período de 12.SET. a 23.SET. SP ou 15.DEZ. a 17.DEZ. RJ) Funcionário da SES/MS. Ponta Porã - Alice Químico Gondo Portes (período de 22.AGO a 02.SET. SP) Funcionária da SES/MS. Naviraí - José Antonio Martins (período de 22.AGO a 02.SET. ou 21.NOV. a 02.DEZ) Funcionária da SES/MS. DCDT/SES - Rita de Cassia Budaib Lourenço (período de 05.DEZ. a 17.DEZ. RJ ou 05.DEZ. a 16.DEZ. SP). Funcionária da SES, contratada pela CIS/MS. DECISÃO: Aprovados com exceção de José Antonio Martins, Naviraí. 4. NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS. a) Hospital e Maternidade São Vicente, de Ribas do Rio Pardo, requer contrato padrão. b) Casa de Saúde e Maternidade São Marcos, de Taquarussu, requer contrato padrão. c) Hospital de Nova Alvorada - Rio Brilhante - Nova Alvorada, requer contrato padrão. d) Sociedade Beneficente D. Elmira Silverio Barboza - Sidrolândia, requer convênio filantrópico. DECISÕES: Aguardar publicação no Diário Oficial do Convênio SUDS, para posterior decisão. e) Prefeitura Municipal de Inocência solicita convênio de repasse financeiro no valor de Cz\$... 1.200.000.00 (hum milhão e duzentos mil cruzados). DECISÃO

Informar que o Termo de Adesão as AIS propicia os recursos solicitados. 5. ASSESSORIA JURÍDICA. ASSUNTO: Encaminha Processo nº 14/3354/88, de 13.JUL.88, referente as minutas de convênios utilizados pelo INAMPS, para conhecimento da aprovação da Procuradoria Geral do Estado. DECISÃO: Publicar em Diário Oficial. 6. CHEFE DE GABINETE. ASSUNTOS: a) Solicita providenciar Termo Aditivo ao Acordo Bilateral nº 033/88 com a Secretaria de Estado de Cultura, no valor de Cz\$ 1.000.000.00 (hum milhão de cruzados) em parcela única. DECISÃO: Aprovado. b) Solicita Termo Aditivo ao convênio nº 035/88, entre a SES e o Hospital e Maternidade São Lucas de Costa Rica, no valor de Cz\$ 450.000.00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados), divididos em 03 parcelas de Cz\$ 150.000.00 (cento e cinquenta mil cruzados), visando o atendimento hospitalar a população carente não vinculada e ou assistida por qualquer instituto da Previdência Social ou caixa beneficente. FR: 00. DECISÃO: Aprovado. c) Solicita convênio entre a SES e a Associação Campograndense Beneficente de Reabilitação, no valor de Cz\$ 500.000.00 (quinhentos mil cruzados), divididos em 05 parcelas de Cz\$ 100.000.00 (cem mil cruzados), visando a manutenção e ope racionalização da entidade hospitalar. FR: 00. DECISÃO: Aprovado. d) Solicita Termo Aditivo ao convênio nº 060/88, entre a SES e a Prefeitura Municipal de Dourados, no valor de Cz\$ 7.177.000.00 (sete milhões, cento e setenta e sete mil cruzados), sendo: 01 parcela no valor de Cz\$ 2.262.000.00 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil cruzados), 01 parcela no valor de Cz\$ 2.234.000.00 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil cruzados) e 01 parcela no valor de Cz\$ 2.681.000.00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil cruzados), visando construção da segunda etapa do Centro Especial de Educação da APAE de Dourados. FR: 00. DECISÃO: Aprovado. e) Solicita convênio entre a SES e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Dourados, no valor de Cz\$ 300.000.00 (trezentos mil cruzados), em única parcela, visando o desenvolvimento do programa de saúde local e a implementação de serviços de saúde. FR: 00. DECISÃO: Aprovado. f) Solicita convênio entre a SES e a Prefeitura Municipal de Dourados, no valor de Cz\$ 1.022.264.00 (hum milhão, vinte e dois mil, duzentos e sessenta e quatro cruzados), em única parcela, visando reforma do Centro de Saúde de Seleta, no Jardim Florida, Município de Dourados. FR: 00. DECISÃO: Vetado. g) Solicita Termo Aditivo ao convênio nº 278/87 e 19 Termo Aditivo nº 066/88, entre a SES e a FAPEC, no valor de Cz\$ 24.854.731.00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e um cruzados), em única parcela, visando instalação de ar comprimido e oxigênio no Hospital Universitário. FR: 00. DECISÃO: Aprovado. 7. COORDENADORIA DA REDE BÁSICA. ASSUNTOS: a) Solicita que o odontólogo Geraldo Majela Richa, contratado pela CIS, assumira interinamente a Chefia do Centro de Saúde de Alcinoópolis, a partir de 01.AGO.88, visto que a unidade não dispõe de outros profissionais na área médica contratados pelo Estado. DECISÃO: Aprovado. b) Solicita renovação do convênio entre a SES e a Prefeitura Municipal de Angélica, no valor de Cz\$ 518.085.00 (quinhentos e dezoito mil, oitenta e cinco cruzados), divididos em 03 parcelas de Cz\$ 172.695.00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco cruzados), visando o desenvolvimento do programa de saúde local. FR: 00. DECISÃO: Aprovado. c) Solicita renovação do convênio entre a SES e a Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de Cz\$ 521.808.00 (quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e oito cruzados), divididos em 03 parcelas de Cz\$ 173.937.00 (cento e setenta e três mil, novecentos e trinta e sete cruzados), visando o desenvolvimento do programa de saúde local. FR: 00. DECISÃO: Aprovado. d) Solicita renovação do convênio entre a SES e a Prefeitura Municipal de Aneurilândia, no valor de Cz\$ 247.440.00 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta cruzados), divididos em 03 parcelas no valor de Cz\$ 82.480.00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta cruzados), visando o desenvolvimento do programa de saúde local. FR: 00. DECISÃO: Aprovado. e) Solicita renovação do convênio entre a SES e a Prefeitura Municipal de Água Clara, no valor de Cz\$ 232.032.00 (duzentos e trinta e dois mil, trinta e dois cruzados), divididos em 03 parcelas de Cz\$ 77.644.00 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzados), visando o desenvolvimento do programa de saúde local. FR: 00. DECISÃO: Aprovado. f) Solicita renovação do convênio entre a SES e a Prefeitura Municipal de Bataguassu, no valor de Cz\$ 478.962.00 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois cruzados), divididos em 03 parcelas de Cz\$ 159.654.00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro cruzados), visando o desenvolvimento do programa de saúde local. FR: 00. DECISÃO: Aprovado. g) Solicita renovação do convênio entre a SES e a Prefeitura Municipal de Brasilândia, no valor de Cz\$ 554.214.00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quatorze cruzados), divididos em 03 parcelas de Cz\$ 184.738.00 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito cruzados), visando o desenvolvimento do programa de saúde local. FR: 00. DECISÃO: Aprovado. h) Solicita renovação do convênio entre a SES e a Prefeitura Municipal de Bonito, no valor de Cz\$ 202.593.00 (duzentos e dois mil, quinhentos e noventa e três cruzados), divididos em

03 parcelas de Cz\$ 67.531.00 (sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e um cruzados), visando o desenvolvimento do programa de saúde local. FR: 00. DECISÃO: Aprovado. i) Solicita renovação do convênio entre a SES e a Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, no valor de Cz\$ 684.714.00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quatorze cruzados), divididos em 03 parcelas de Cz\$ 228.238.00 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e oito cruzados), visando o desenvolvimento do programa de saúde local. FR: 00. DECISÃO: Aprovado. j) Solicita a renovação do convênio entre a SES e a Prefeitura Municipal de Iguatemi, no valor de Cz\$ 315.492.00 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e dois cruzados), divididos em 03 parcelas de Cz\$ 105.164.00 (cento e cinco mil, cento e sessenta e quatro cruzados), visando o desenvolvimento do programa de saúde local. FR: 12. DECISÃO: Aprovado. l) Solicita renovação de convênio entre a SES e a Prefeitura Municipal de Itaquiraí, no valor de Cz\$ 315.492.00 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e dois cruzados), divididos em 03 parcelas de Cz\$ 105.164.00 (cento e cinco mil, cento e sessenta e quatro cruzados), visando o desenvolvimento do programa de saúde local. FR: 12. DECISÃO: Aprovado. m) Solicita renovação do convênio entre a SES e a Prefeitura Municipal de Naviraí, no valor de Cz\$ 371.415.00 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e quinze cruzados), divididos em 03 parcelas de Cz\$ 123.805.00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e cinco cruzados), visando o desenvolvimento do programa de saúde local. FR: 12. DECISÃO: Aprovado. n) Solicita renovação do convênio entre a SES e a Prefeitura Municipal de Paranaíba, no valor de Cz\$ 973.842.00 (novecentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois cruzados), divididos em 03 parcelas de Cz\$ 324.614.00 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quatorze cruzados), visando o desenvolvimento do programa de saúde local. FR: 12. DECISÃO: Aprovado. o) Solicita renovação do convênio entre a SES e a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, no valor de Cz\$ 315.492.00 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e dois cruzados), divididos em 03 parcelas de Cz\$ 105.164.00 (cento e cinco mil, cento e sessenta e quatro cruzados), visando o desenvolvimento do programa de saúde local. FR: 00. DECISÃO: Aprovado. p) Solicita renovação do convênio entre a SES e a Prefeitura Municipal de Tacuru, no valor de Cz\$ 315.492.00 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e dois cruzados), divididos em 03 parcelas de Cz\$ 105.164.00 (cento e cinco mil, cento e sessenta e quatro cruzados), visando o desenvolvimento do programa de saúde local. FR: 00. DECISÃO: Aprovado. q) Solicita renovação do convênio entre a SES e a Prefeitura Municipal de Três Lagoas, no valor de Cz\$ 432.150.00 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta cruzados), visando o desenvolvimento do programa de saúde local. FR: 00. DECISÃO: Aprovado. 8. SECRETÁRIO ADJUNTO DA SES. ASSUNTO: Solicita providenciar contrato junto a ASSEJUR dos motoristas Oswaldo Santana e Felipe Santiago Coene, aprovados nos testes do DETRAN, conforme ofício 095/88 da Divisão de Educação. DECISÃO: Aprovado. 9. ETBIN. ASSUNTO: Solicita a contratação de Sidney Miguel Silva Benites, visto que o mesmo não mais fará parte do CIDEM, devido ter completado 18 anos. DECISÃO: Aprovado. IX - COMISSÕES INTERINSTITUCIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE. CIMS Antonio João. REUNIÃO: 04.JUL.88. 1. Aprova solicitar um trailer odontológico para atendimento as populações da zona rural, especialmente os alunos das escolas municipais rurais. DECISÃO: Considerar imprópria a aquisição de trailer odontológico. CIMS Brasilândia. REUNIÃO: 16.JUN.88. a) Comunica palestra feita pela Sra. Janete Bellini D'Oliveira colocando o problema da Proliferação do mosquito Aedes no Estado. b) Discute solicitação dos mutirões em outros municípios, com a conscientização da população. c) Informar solicitação de apoio das entidades presentes para a Campanha da Erradicação do Dengue, com distribuição de material educativo das Escolas Municipais e Estaduais. d) Decidiu marcar data para mutirão de limpeza no município, com apoio da Prefeitura, e palestra de esclarecimentos com os professores. DECISÃO: Ciente. REUNIÃO: 29.JUN.88. a) Representantes da SUCAM contesta informação da CIS de que exista Posto fixo da SUCAM no município onde apenas e feita colheita de material que e enviado para Três Lagoas. DECISÃO: Confirmar a existencia de elemento fixo da SUCAM na localidade, e desnecessario um Posto fixo. b) Lido relatório enviado pela Agência Regional de Saúde, a respeito da Campanha Nacional de Vacinação. DECISÃO: Ciente. c) Aprova enviar a Agência Regional, solicitando mais material para a Campanha de Profilaxia da Cárie Dentária, a ser implantada do no Distrito da DEBRASA, beneficiando um total de 450 crianças. DECISÃO: Ciente. d) Debatida a ideia de contemplar o Distrito da DEBRASA com o Programa de Distribuição de leite, uma vez que o Município de Brasilândia conta com cota para 100 crianças, sem demanda correspondente. DECISÃO: Informar que a referida solicitação poderá ser encaminhada a Secretaria de Ação Social e Comunitária. e) Aprova enviar ofício a SANESUL, pedindo esclarecimento sobre o tratamento da água do município. DECISÃO: Ciente. f) Aprova enviar ofício ao Inspetor Chefe da SUCAM área de Três Lagoas, solicitando testes microbiológicos periódicos da água do município. DECISÃO: Ciente. g) Aprova enviar ofício

cio a SES, solicitando treinamento de Recursos Humanos em Vigilância Sanitária na Capital do Estado. DECISÃO: Informar que ainda no ano de 1988, haverá curso para treinamento de Recursos Humanos em Vigilância Sanitária. h) Decidiu que o Centro de Saúde Estadual, Posto de Saúde Municipal, Unidade de Saúde da DEBRASA e Sindicato Rural, são as entidades em condições de distribuição dos medicamentos básicos. DECISÃO: Ciente. i) Leitura do Projeto Municipal de Saúde já com as informações prestadas pela Prefeitura e CIMS, para a aprovação dos membros do Conselho Comunitário. Aprovado, o Programa de Saúde Municipal será enviado à Agência Regional de Saúde de Três Lagoas. DECISÃO: Ciente. REUNIÃO: 12.JUL.88. a) Aprova solicitar a CIS material médico hospitalar para o Hospital Dr. Julião Cesar Paulino Maia, constantes de relação de 103 itens. DECISÃO: Verificar os equipamentos que já foram atendidos. b) Aprova a contratação de um Vigilante Sanitário, uma vez decidido em reuniões anteriores, a viabilização de um serviço de Vigilância Sanitária. DECISÃO: Informar que as contratações estão proibidas pela Lei nº 7664, Art. 27, de 29.JUN.88. CAMPO GRANDE - SANTA CASA. 1. OF/Nº 081/88 - 01.JUL.88. Solicita a compra de aparelho de hemodialise com os respectivos módulos e tanque auxiliar. DECISÃO: A execução de serviços de hemodialise, propiciando taxas de mais ou menos Cz\$. 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados), permite ao próprio hospital substituir sua aparelhagem. 2. OF/Nº 082/88 - 01.JUL.88. Solicita suplementação a verba do convênio 275/88, afim de atender a solicitação da firma construtora (Serviços de reforma do Pronto Socorro), num reajuste de 40% no valor do contrato. DECISÃO: Aprovado. CIMS Coxim. REUNIÃO: 11.JUL.88. Aprova solicitações da Santa Casa de Coxim, de: a) equipamento tais como: monitor cardíaco, desfibrilador e geladeira para conservação de vacinas. DECISÃO: Informar que esta sendo viabilizada a compra de monitor cardíaco e desfibrilador. b) Medicamentos. DECISÃO: Informar que a atribuição da CIMS autorizar a qualidade e quantidade de medicamentos a serem distribuídos pelas entidades de saúde da localidade. c) ambulância para remoção de paciente a Capital do Estado. DECISÃO: Informar que a CIMS poderá solicitar a ambulância a SUDECO ou a Prefeitura da localidade. REUNIÃO: 12.JUL.88. a) Aprova solicitação a CIS, de liberação de verba no valor de Cz\$. 6.684.883,72 (seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três cruzados e setenta e dois centavos), afim de cobertura de despesa realizada no mês de julho pelo Hospital da Santa Casa de Coxim. DECISÃO: Aprovado. CIMS Douradina. REUNIÃO: 08.MAI.88. a) Comunica a transferência do Sr. Antonio de Araujo, inspetor da SUCAM, sendo substituído por Etevaldo Souza Oliveira, como integrante da CIMS. DECISÃO: Ciente. b) Solicita aquisição de equipamentos para a montagem dos Postos de Saúde nos Distritos de Vila Sape e Vila Cruzaltina. DECISÃO: A forma de angariar recursos para implementação de serviços Municipais, e através de Termo de Adesão as AIS. Dourados - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. OF/Nº 133/88 - 19.JUL.88. Solicita a SES celebração de Termo Aditivo ao Convênio nº 060/88, para continuidade do Projeto de Construção do Centro de Educação Especial da APAE, em sua 2ª etapa. DECISÃO: Aprovado. Eldorado - HOSPITAL E MATERNIDADE DE SÃO PEDRO. OF/Nº 0019/88 - 12.JUL.88. Solicita convênio entre a SES e o Hospital São Pedro de Eldorado, para atendimento aos não previdenciários carentes da localidade. DECISÃO: a) Informar que as solicitações de convênio entre a SES e Hospitais, deverão ter parecer das CIMS's locais. b) Não existindo CIMS na localidade, deverá ser aguardada sua constituição, a cargo da Agência-Regional de Saúde de Naviraí. CIMS Pátima do Sul. REUNIÃO: 21.JUN.88. Discutida a aprovação da Programação Municipal de Saúde. DECISÃO: Ciente. CIMS Glória de Dourados. REUNIÃO: 23.JUL.88. a) Aprova encaminhar a CIS e SES, solicitação do Sindicato Rural da localidade, de materiais permanentes e de natureza odontológica, constantes de relação de 50 itens. DECISÃO: Negado em decorrência dos serviços prestados serem subsidiados pelo convênio rural. b) Aprova reiterar solicitação da Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória, solicitando o maior número de cotas de AIH's, visto que as atuais não estão sendo suficientes. DECISÃO: Sugerimos aguardar renovação do convênio mediante Termo Aditivo, visto que o interessado não apresentou mais leitos à disposição, e o número atual não permite alocar mais recursos. CIMS Ivinhema. REUNIÃO: 30.JUN.88. a) Aprova solicitar a CIS um oftalmologista para consultas aos alunos carentes e consequente confecção de olhos gratuitamente. DECISÃO: Informar não existir atualmente disponibilidade de oftalmologista nos quadros da SES, embora registre ser a intenção do SUS e Governo do Estado, em apoiar esse tipo de iniciativa. b) Aprova solicitar a CIS que intervenha junto a SES para liberação de materiais já aprovados ao Hospital do FUNRURAL. c) Aprova solicitar a CIS liberação imediato de materiais permanentes para o Hospital do FUNRURAL: 02 camas fawler, 01 bandeja, 01 maca, 03 divãs, 07 escadas, 02 mesas de cabeceira, 04 mesas para refeição, 02 mesas para exames clínicos, 02 mesas ginecológicas, 07 suportes para soro, 01 armário vitrini e 02 suportes para soro. DECISÃO: Informar que os materiais estão sendo entregues. CIMS Ladário. REU

NIÃO: 06.JUN.88. a) Comunicado do Sr. Prefeito Municipal que o Dr. José Edmar de Barros Baltar fica como Presidente da CIMS e Médico Chefe do Pronto Socorro Municipal, em decorrência do pedido de demissão do Sr. Antonio Cesar Santos Sabatell. DECISÃO: Ciente. REUNIÃO: 22.JUN.88. a) Aprova reformulação da composição da CIMS. DECISÃO: Composição de acordo com a PS/CIS/MS/Nº 023/87. b) Decidiu marcar reunião para o dia 30.JUL.88, afim de compor o Conselho Municipal de Saúde. DECISÃO: Ciente. REUNIÃO: 13.JUL.88. A prova encaminhar posteriormente a CIS/MS documentos do Pronto Socorro Municipal, com solicitações de: a) Complementação de verba no convênio entre a SES e a Prefeitura Municipal, em torno de mais ou menos Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), perfazendo um total de Cz\$. 500.000,00 (quinhentos mil cruzados). DECISÃO: Não atender. b) Instalação de um ambulatório municipal, com solicitação de material permanente. DECISÃO: Os recursos para instalação de ambulatório municipal deverão advir da execução do convênio do Termo de Adesão as AIS. 2. Aprova encaminhar ofício ao Prefeito Municipal, para melhor atendimento aos Bairros da periferia, quanto a coleta de lixo. DECISÃO: Ciente. CIMS Mundo Novo. REUNIÃO: 17.MAI.88. Aprova solicitação de providências urgentes para renovação do contrato de Renilda Laurindo, auxiliar de laboratório, através a Prefeitura Municipal, vencido em Janeiro. DECISÃO: Aprovada a prestação de serviços pela CIS/MS. CIMS Naviraí. REUNIÃO: 06.JUN.88. a) Discutido o relacionamento CIS/MS e CIMS Naviraí, essa em total abandono e sem qualquer benefício próprio. Alega não recebimento de respostas das Atas encaminhadas e levanta a hipótese de interromper suas atividades, caso não haja respaldo e manifestação da CIS/MS. DECISÃO: Respostas encaminhadas pelos ofícios/SEEX/CIS/MS/Nºs. 2187/2554, 2600 e 2601/88, em 19.JUL.88 e 23.JUL.88. b) Acusa aprovação da CIS/MS de contratações de alguns funcionários sem uma apreciação preliminar da CIMS, fato esse que vai de total desencontro com a política de municipalização do sistema de saúde. DECISÃO: Foram contratados prestadores de serviços para a Agência Regional de Saúde de Naviraí, para atender as necessidades urgentes de pessoal, sendo as contratações de competência da Secretaria de Estado de Saúde. c) Aprova solicitação de remessa de todas as resoluções da CIS, publicadas em Diário Oficial. DECISÃO: Decidiu em reunião da CIS do dia 29.JUN.88, que a CIMS deve providenciar a assinatura do Diário Oficial do Estado. d) Veta solicitação do hospital Mater Dei, de convênio para atendimento aos indigentes, alegando péssimo desempenho anterior na execução do convênio. Sugere realização de convênio com o Hospital Santa Ana. DECISÃO: Solicitar da CIMS razões explícitas do veto ao Hospital Mater Dei, embora sob nova direção e as vantagens técnicas do Hospital Santa Ana. e) Aprova solicitação de instalação de banco de sangue na localidade. DECISÃO: Aprovado na reunião da CIS do dia 29.JUN.88, devendo ser aguardada a oportunidade orçamentária. f) Aprova orientações da CIS, dos procedimentos necessários para o desempenho da nova política de medicamentos CEME. DECISÃO: Foi enviada a Programação de Medicamentos Essenciais/88, em 14.JUN.88. g) Comunica recebimento da SES de formulário a ser preenchido sobre a programação do orçamento de saúde local. DECISÃO: Ciente. h) Aprova que Tânia Sakuno, contratada pela CIMS, participe do estágio por 04 meses no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, no setor de Hemocentro. Paranaíba - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES. Carta de 14.JUL.88. Solicita a liberação de verba para ajuda complementar (divididas no valor de mais ou menos Cz\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados), até que receba nova remessa do INAMPS. Afirma que durante os 07 meses de realização do convênio com as AIS, somente foi recebida a remessa do mês de fevereiro. DECISÃO: Aprovado no valor de Cz\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados). CIMS Pedro Gomes. REUNIÃO: 12.JUL.88. a) Aprova solicitação de troca de Gabinete Dentário no Centro de Saúde local, uma vez que o mesmo não se encontra em condições de funcionamento. DECISÃO: O reequipamento odontológico do Centro de Saúde será remanejado e substituído por outro, em perfeita condições de funcionamento. Taquarussu - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO MARCOS. Encaminhamento do Deputado Londres Machado. OF/Nº 004/88. Encaminha relação das despesas da Casa de Saúde e Maternidade São Marcos, afim de obter ajuda oficial do Estado. TOTAL: Cz\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil cruzados). DECISÃO: O Artigo 223, Parágrafo 2º, da Constituição em elaboração dispõe: É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções a instituições privadas com fins lucrativos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião as treze horas e quinze minutos. Eu, Tatiana Amorim Guimarães, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por todos. Campo Grande, três de agosto de hum mil novecentos e oitenta e oito.

ALFREDO SANTO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Saúde
PRESIDENTE DA CIS/MS

Administração Indireta

ENERSUL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/DSU.S/88

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONECTORES

REALIZAÇÃO: 20.09.88, ÀS 09 HORAS

A EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A.- ENERSUL-, torna público que está realizando Tomada de Preços para aquisição de conectores, sendo que a abertura se dará no dia 20.09.88, às 09 horas.

As pastas contendo o Edital completo poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos, sito à Avenida Bandeirantes, 865, nesta capital.

Poderão participar todos os fornecedores com inscrição no Cadastro de Fornecedoros da ENERSUL dentro da validade e aqueles cadastrados em outra concessionária congênere, desde que apresente o certificado dentro da validade.

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 1988.

(GR.42181).

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/DSU.S/88

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRUZETAS DE MADEIRA

REALIZAÇÃO: 20.09.88, ÀS 14 HORAS

A EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A.- ENERSUL-, torna público que está realizando Tomada de Preços para aquisição de cruzetas de madeira, sendo que a abertura se dará no dia 20.09.88, às 14 horas.

As pastas contendo o Edital completo poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos, sito à Avenida Bandeirantes, 865, nesta capital.

Poderão participar todos os fornecedores com inscrição no Cadastro de Fornecedoros da ENERSUL dentro da validade e aqueles cadastrados em outra concessionária congênere, desde que apresente o certificado dentro da validade.

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 1988.

(GR.42181).

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/DSU.S/88

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMÍNIO

REALIZAÇÃO: 20.09.88, ÀS 16 HORAS

A EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A.- ENERSUL-, torna público que está realizando Tomada de Preços para aquisição de fios e cabos de cobre e alumínio, sendo que a abertura se dará no dia 20.09.88, às 16 horas.

As pastas contendo o Edital completo poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos, sito à Avenida Bandeirantes, 865, nesta capital.

Poderão participar todos os fornecedores com inscrição no Cadastro de Fornecedoros da ENERSUL dentro da validade e aqueles cadastrados em outra concessionária congênere, desde que apresente o certificado dentro da validade.

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 1988.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

DOPI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/88
Processo Administrativo Nº 07/02/0673/88
Data da Assinatura: 23.08.88.

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul e a firma Construmat Civeleto Engenharia Ltda.

OBJETO: Construção de escola com 12 salas de aula, no Município de MARACAJÚ - MS.

VALOR, DATAÇÃO E EMPENHO: Cz\$ 66.948.740,30 - PT: 08070251.325 - ND: 4110- FR: 82 - EP: 0568/88.

PRAZOS: 210 dias corridos, a contar da data da assinatura da Ordem de Início (O I), a ser emitida pela Diretoria de Obras.

MULTAS: 0,5% do valor do contrato, por dia de atraso, bem como 0,1% a 2% pelo não cumprimento do contrato.

ASSINAM: DJALMA FERREIRA DE REZENDE, pelo CONTRATANTE e MARCO ANTONIO JATOBÁ ABRÃO, pela CONTRATADA.

(GR.42191).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/88
Processo Administrativo Nº 07/02/0669/88
Data da Assinatura: 19.08.88

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul e a firma Construmat Civeleto Engenharia Ltda.

OBJETO: Construção de Obra do PRODURB, no Município de MIRANDA - MS, compreendendo a construção do Terminal Rodoviário (Subestação tipo B).

VALOR, DATAÇÃO E EMPENHO: Cz\$ 38.538.043,76 - PT: 03070251.302 - ND: 4110- FR: 13 - EP: 0547/88.

PRAZOS: 240 dias corridos, a contar da data da assinatura da Ordem de Início (O I) a ser emitida pela Diretoria de Obras.

MULTAS: 0,5% do valor do contrato, por dia de atraso, bem como 0,1% a 2% pelo não cumprimento do contrato.

ASSINAM: DJALMA FERREIRA DE REZENDE, pelo CONTRATANTE e MARCO ANTONIO JATOBÁ ABRÃO, pela CONTRATADA.

(GR.42191).

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DO DOP/MS

Dia: 31.08.88
Processo Administrativo Nº 07/02/0064/88
"Autorizo a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias".

Processo Administrativo Nº 07/02/0567/87
"Autorizo a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias".

MS-TUR

PORTARIA Nº 004/88

Altera o orçamento da Empresa de Turismo de Mato Grosso do Sul S/A - MS-TUR, no valor de Cz\$ 38.812.000,00

O Presidente da Empresa de Turismo de Mato Grosso do Sul S/A - MS-TUR, altera as suas atribuições legais de acordo com o disposto no Decreto nº 12 de 12 de janeiro de 1987.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o orçamento da Empresa de Turismo de Mato Grosso do Sul S/A - MS-TUR, pela inclusão de Cz\$ 38.812.000,00 (Trinta e Oito Milhões, Oitocentos e Dose Mil Cruzados), nas dotações abaixo discriminadas:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
4510.11653632.815	3212.01	00	34.000.000,00
4510.11653632.815	3212.02	00	4.812.000,00

Art. 2º - A alteração de que se trata a artigo anterior, será compensada mediante recursos provenientes de:

I - Crédito Suplementar aberto através de decreto nº 4564 de 10 maio de 1.988, no valor de Cz\$ 38.812.000,00 (Trinta e Oito Milhões, Oito centos e Dose Mil Cruzados), Fonte 00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de Agosto de 1.988.

ANTONIO DE BESSA COSTA
Presidente de MS-TUR

TERRASUL

PORTARIA SEAF/TERRASUL Nº 017 DE 30 DE AGOSTO DE 1.988

ALTERA O ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE
TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO
DO SUL - TERRASUL, NO VALOR DE CZ\$
13.700.000,00.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.958, de 19 de Janeiro de 1987,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterado o orçamento vigente do Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul - TERRASUL, pela inclusão de Cz\$ 13.700.000,00 (Treze milhões e setecentos mil cruzados), nas dotações orçamentárias abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEM. DESPESA	FONTE	VALOR
4401.04130671.259	3120	40	6.000.000,00
4401.04130671.259	3132	40	6.000.000,00
4401.04130671.259	4323	40	1.000.000,00
4401.04070212.228	3280	00	700.000,00

Art. 2º - A alteração de que trata o artigo anterior será compensada mediante recursos provenientes de :

I - Anulação parcial de dotação orçamentária conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEM. DESPESA	FONTE	VALOR
4401.04130671.259	4110	40	4.000.000,00
4401.04070212.228	3120	00	400.000,00
4401.04070212.228	3132	00	300.000,00

II - Excesso de arrecadação no valor de CZ\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de cruzados), da fonte 40 proveniente de alienação de terras.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA MONTEIRO GARCIA PRADO
Diretora Geral Adjunta

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL Nº 030/88 - PROCESSO Nº 10.448/84

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.568, de 13 de Maio de 1.986, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que ONDINO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 286.441 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.454.941-00, residente e domiciliado na Fazenda Santa Dora, Município de Pedro Gomes-MS, na conformidade do artigo 35 da Lei nº 276, de 24 de Novembro de 1.981, combinado com o artigo 43 do Decreto nº 1.697, de 08 de Julho de 1.982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 3.450, de 17 de Janeiro de 1.986, requer a regularização fundiária do imóvel denominado "LOTE FURNA", com a superfície de 58,9127 ha. (Cinquenta e oito hectares nove mil cento e vinte e sete metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE: com o Córrego Tauá e terras de Ondino Alves de Oliveira; ao SUL: com a Serra de Maracajú e terras de Ondino Alves de Oliveira; ao LESTE: com a Serra de Maracajú; ao OESTE: com o Córrego Tauá e terras de Ondino Alves de Oliveira.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande, 31 de Agosto de 1.988.

Maria Aparecida Monteiro Garcia Prado
Diretora Geral Adjunta TERRASUL

EMPAER

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/88

A Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - EMPAER, Empresa Pública de direito privado, vinculada a Secretaria de Agricultura e Pecuária, torna público o cancelamento por conveniência administrativa da Tomada de Preços nº 002/88 de 24.08.88, para Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação do prédio do Escritório Central.

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 1988.

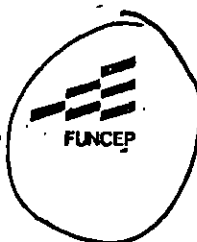
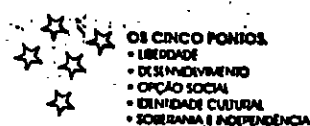
ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Adm. e Finanças

GR-42196



O IMPULSO PARA UM NOVO BRASIL ESTÁ NO TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Muitas mudanças têm acontecido ultimamente em nosso País. Existe hoje no Brasil uma nova maneira de se colocar. Uma nova forma de ver e trabalhar a realidade — tanto a nível interno como externo. Tudo isso implica em muita energia. E é o Servidor Público que recíe e canaliza essa força, para que cada gesto possa se concretizar neste novo Brasil. Na verdade, é o trabalho do Servidor Público, com o apoio de todos nós, que fará o nosso País partir para sua definitiva postura democrática.



**MINISTÉRIO DA
ADMINISTRAÇÃO**
Presidente José Sarney

Boletim de Pessoal

Administração Direta

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 11 DE AGOSTO DE 1988

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JÔNIA GARCIA GOMES DA SILVA, Matrícula nº 011258-5-3, do cargo em comissão de Diretor do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Símbolo DAS-4, do Quadro Permanente, na Secretaria de Educação.

Exonerar, a pedido, JÔNIA GARCIA GOMES DA SILVA, Matrícula nº 011258-5-3, do cargo em comissão de Diretor do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Símbolo DAS-4, do Quadro Permanente, na Secretaria de Educação.

Exonerar, a pedido IVO CORREA FAUSTINO, ocupante do cargo de médico, Classe A, Referência 32, Matrícula nº 010.120-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Cargo em Comissão de Agente Regional de Saúde de Fátima do Sul, Símbolo DAS-5, com validade a contar de 01 de Setembro de 1988.

Nomear AUREOLIO DE MONTEIRO, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe D, Nível II, Matrícula nº 002.962-9-1, para exercer, na Secretaria de Educação, o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Educacional, Símbolo DAS-4, do Quadro Permanente, em substituição da exonerada Leonídia Aquino Pety Leme.

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Implantação do Grupo de Serviços de Saúde, de que trata o Decreto nº 4.716, de 16 de agosto de 1988, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os servidores lotados na Secretaria de Saúde, que desejarem optar pelo enquadramento no Grupo de Serviços de Saúde, a comparecerem nas Agências Regionais de Saúde a que estiverem jurisdicionados, munidos da documentação original: Diploma, Histórico Escolar, Certificado de Cursos, Registro no Conselho Regional competente, e fotocópia do último contra-cheque, conforme Anexo I, do Decreto supramencionado, de acordo com as datas e horários especificados no anexo deste Edital.

O não comparecimento nas datas e horários estabelecidos neste Edital, implicará na perda do direito ao enquadramento no Grupo de Serviços de Saúde.

Campo Grande, 31 de agosto de 1988.

ORIOVALDO LINO LEITE

Presidente da Comissão de Implantação
do Grupo de Serviços de Saúde

ANEXO AO EDITAL

AGÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE:	CENTRO DE SAÚDE	DATA	HORÁRIO
DOURADOS	SEDE	12.09.88	8:00 às 12:00 hs.
	Centro de saúde de Dourados	12.09.88	14:00 às 18:00 hs.
	Centro de saúde de Seleta	13.09.88	8:00 às 12:00 hs.
	Centro de saúde de Parque das Nações, Vila Rosa, Água Boa, Itahum	13.09.88	14:00 às 18:00 hs.
	Centro de saúde de Indapólis, Vila Vargas, Douradina, Itaporã e Vila Juti	14.09.88	8:00 às 12:00 hs.
	Centro de saúde de Rio Brilhante, Caarapó e Vila Planalto	14.09.88	14:00 às 18:00 hs.
	Centro de saúde de Maracajú	15.09.88	8:00 às 12:00 hs.
AQUIDAUANA	SEDE, Centro de saúde de Anastácio e Bonito	12.09.88	8:00 às 12:00 hs.
	Centro de saúde de Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Bodoquena	12.09.88	14:00 às 18:00 hs.
	Centro de saúde de Aquidauana	13.09.88	8:00 às 12:00 hs.
JARDIM	Centro de saúde de Jardim, Guia Lopes da Laguna, Nioaque, Bela Vista, Caracol e Porto Murtinho	14.09.88	8:00 às 12:00 hs.

PARANAÍBA	SEDE, Centro de saúde de Para naíba e Costa Rica	12.09.88	8:00 às 12:00 hs.
	Centro de saúde de Cassilândia Aparecida do Tabuaçu e Nossa Senhora de Lourdes	12.09.88	14:00 às 18:00 hs.
	Centro de saúde de Chapadão do Sul e Inocência	13.09.88	8:00 às 12:00 hs.
TRÊS LAGOAS	SEDE, Centro de saúde de Jupia Selvíria	14.09.88	8:00 às 12:00 hs.
	Centro de saúde de Três Lagoas e Água Clara	14.09.88	14:00 às 18:00 hs.
	Centro de saúde de Santa Luzia São Carlos e Brasilândia	15.09.88	8:00 às 12:00 hs.
	Centro de saúde de Interlagos e Arapua	15.09.88	14:00 às 18:00 hs.
PONTA PORÁ	SEDE, centro de saúde do Par que dos Ipês, Marambaia e Aral Moreira	20.09.88	8:00 às 12:00 hs.
	Centro de saúde de Ponta Po rã, Tacuru	20.09.88	14:00 às 18:00 hs.
	Centro de saúde de Amambai, Sete Quedas e Paranhos	21.09.88	8:00 às 12:00 hs.
	Centro de saúde de Coronel Sapucaia, Antonio João, Inês Andreza e Copha Fron teira	21.09.88	14:00 às 18:00 hs.
NOVA ANDRADINA	SEDE, Centro de saúde de Nova Andradina	20.09.88	8:00 às 12:00 hs.
	Centro de saúde de Ivinhema, Bataiporã, Taquarussu e Amandina	20.09.88	14:00 às 18:00 hs.
	Centro de saúde de Anaurilân dia e Bataguassu	21.09.88	8:00 às 12:00 hs.
	Centro de saúde de Angélica	21.09.88	14:00 às 18:00 hs.
FÁTIMA DO SUL	SEDE, Centro de saúde de Fátima do Sul e Jateí	22.09.88	8:00 às 12:00 hs.
	Centro de saúde de Glória de Dourados e Lagoa Bonita	22.09.88	14:00 às 18:00 hs.
	Centro de saúde de Deodapólis Vicentina e Culturama	23.09.88	8:00 às 12:00 hs.
COXIM	SEDE, Centro de saúde de Coxim e Alcinoópolis	20.09.88	14:00 às 18:00 hs.
	Centro de saúde de Pedro Gomes Rio Verde e São Gabriel D' Oeste	21.09.88	8:00 às 12:00 hs.
CORUMBÁ	Centro de saúde de Corumbá	27.09.88	8:00 às 12:00 hs.
	SEDE e centro de saúde Dom Bosco	27.09.88	14:00 às 18:00 hs.
	Centro de saúde de Ladário	28.09.88	8:00 às 12:00 hs.
	Centro de saúde Aeroporto	28.09.88	14:00 às 18:00 hs.
NAVIRAÍ	SEDE, centro de saúde de Naviraí e Iguatemi	23.09.88	8:00 às 12:00 hs.
	Centro de saúde de Itaquiraí Eldorado e Mundo Novo	23.09.88	14:00 às 18:00 hs.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº : 13/11132/88

Servidor : ENY STABILLE MENDES

Matrícula nº : 007.002-5 1/2

Requer : Licença Especial

"INDEFIRO o pedido de acordo com o disposto no inciso II, parágrafo 1º do artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980".

Processo nº : 13/09672/88

Servidor : EUSLEIDE ALVES DE OLIVEIRA

Matrícula nº : 007.450-0 1/2

Requer : Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.

"INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal".

Secretaria de Justiça

RESOLUÇÃO/SJ, DE 26 DE AGOSTO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, WANDA ROSA FRANCO BOGAMIL HINDO, ocupante do cargo de Técnico de Assuntos Educacionais, Classe A, Referência 39, da Função Gratificada de Chefe de Equipe Técnica de Modernização Administrativa, Estatística e Informática, Símbolo DAI-I, do Quadro Provisório de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 17 de agosto de 1988.

Designar CRISTINA MARIA DA PAZ, Terapeuta Ocupacional, classe A, referência 115, lotada no Departamento do Sistema Penitenciário, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe Técnica de Planejamento, Símbolo DAI-I, durante os impedimentos do seu titular, com validade a contar de 20 de julho de 1988.

Assistência Judiciária

PORTARIA/PAJ, DE 30 DE AGOSTO DE 1988.

A PROCURADORA-CHEFE DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IX do art. 7º da Lei nº 343, de 19 de julho de 1982, modificada pelas Leis nº 363, de 16 de dezembro de 1982, nº 513, de 10 de dezembro de 1984, nº 769, de 09 de novembro de 1987 e nº 840, de 19 de julho de 1988,

R E S O L V E:

Designar o Dr. JOSÉ APARECIDO RIGATTO, Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para promover a defesa do acusado EDUARDO FRANCO, Processo nº 74/88, na Comarca de Nova Andradina-MS.

Designar a Dra. ELIZABETH FÁTIMA COSTA, Defensora Pública de 1ª Entrância, símbolo DP-23, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, atuando na Comarca de Rio Brilhante-MS, para promover a defesa do acusado NILSON DE OLIVEIRA, na Comarca de Fátima do Sul-MS.

PORTARIA/PAJ, DE 23 DE AGOSTO DE 1988.

A PROCURADORA-CHEFE DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 7º e com fundamento no inciso XI, § 7º do art. 40, da Lei nº 343, de 19 de julho de 1982, modificada pelas Leis nº 363, de 16 de dezembro de 1982, nº 513, de 10 de dezembro de 1984, nº 769, de 09 de novembro de 1987 e nº 840, de 19 de julho de 1988,

R E S O L V E:

Conceder ao Dr. ALCEU CONFÉRATO, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 3ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Três Lagoas-MS, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base, por dia de substituição, relativamente aos dias do mês de julho, conforme segue:

JULHO/1988 - dias 01, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 26, 27, 28 e 29, quando atuou junto à 1ª Vara Cível da Comarca de Três Lagoas-MS. (Processo nº 08/0841/88).

Conceder ao Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Cassilândia-MS, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base, por dia de substituição, relativamente aos dias do mês de julho.

conforme segue:

JULHO/1988 - dias 01, 04, 07, 08, 11, 14, 15, 18, 21, 22, 25, 28 e 29, quando atuou junto à 1ª

Vara da Comarca de Cassilândia-MS. (Processo nº 08/0825/88).

Conceder ao Dr. ANTONIO CARLOS NERES DE LIMA, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Jardim-MS, o pagamento de Gratificação de Substituição, a razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base, por dia de substituição, relativamente aos dias do mês de julho, conforme segue:

JULHO/1988 - dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 25, 27, 28 e 29, quando atuou

junto à 1ª Vara da Comarca de Jardim-MS. (Processo nº 08/0827/88).

CONSELHO SUPERIOR DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberações do Conselho Superior da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 02/08/88.

ASSUNTO: Concurso de Promoção pelo critério de antiguidade, para a 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca da Capital.

DECISÃO: Deliberou indicar, à promoção, o Dr. FERNANDO TADEU CARNEIRO DE CARVALHO, Defensor Público de 2ª Entrância.

DATA: 05/08/88.

ASSUNTO: 1) Abertura de Concurso para a 12ª Defensoria Pública Cível da Capital, por remoção ou promoção pelo critério de merecimento;

2) Abertura de Concurso de Promoção pelo critério de antiguidade para a 1ª Defensoria Pública da Comarca de Coxim-MS.

DECISÃO: 1) Opinou pela abertura do referido Concurso;

2) Opinou pela abertura do referido Concurso.

DATA: 11/08/88.

ASSUNTO: Confirmação na Carreira dos Defensores Públicos: Drs. CARLOS ROBERTO SANTANA, FRANCISCO CARLOS BARIANI, SANDRA ALVES ELIAS, JESUS QUEIROZ BAIRD, CLÁUDIA MARIA DE BRITO RODRIGUES, RAFAEL ALBERTO DANIEL, ALVARO HIDEMITSU KINASHI, MARIA APARECIDA FRANCHI NUNES, OZIEL MIRANDA, MARIA HELENA ELOY GOTTARDI, VANELI FABRÍCIO DE JESUS, HELITA BARBOSA SEREJO LEMOS FONTÃO, MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA, FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA, ELIZABETH FÁTIMA COSTA, MARIA DA GRAÇA DE MATTOS MARTINS, LÍVIA SIMÃO DE FREITAS e ANTONIO CARLOS NERES DE LIMA, por terem completa do dois anos de efetivo exercício.

DECISÃO: Opinou pela confirmação dos referidos Defensores Públicos.

DATA: 15/08/88.

ASSUNTO: Concurso de Remoção para a 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Dourados-MS.

DECISÃO: Deliberou indicar o Dr. ANTONIO CARLOS NERES DE LIMA.

DATA: 19/08/88.

ASSUNTO: Processo nº 08/0850/88, Drs. HENOCHE CABRITA DE SANTANA e MARILENE BITTAR, lotados respectivamente na 3ª Defensoria Pública Criminal e 4ª Defensoria Pública Cível, ambas da Capital, requeiram remoção por permuta.

DECISÃO: Opinou pelo deferimento do pedido.

DATA: 25/08/88.

ASSUNTO: 1) Concurso de Promoção pelo critério de merecimento, para a 12ª

Defensoria Pública Cível da Comarca da Capital.

2) Concurso de Promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Defensoria Pública da Comarca de Coxim-MS.

3) Abertura de Concurso de Remoção para a 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Três Lagoas-MS.

4) Abertura de Concurso de Promoção pelo critério de merecimento, para a 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Ponta Porã-MS.

DECISÃO: 1) Deliberou indicar, à promoção, os Drs. -ALCEU CONTERATO, CA

CILDA KIMIKO NAKASHIMA e ADONIAS BARBOSA DA SILVA.

2) Deliberou indicar, à promoção, a Dra. SANDRA ALVES ELIAS.

3) Deliberou pela abertura do referido Concurso.

4) Deliberou pela abertura do referido Concurso.

Secretaria de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução Conjunta SAD/SS de 19 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial nº 2.380, de 23 de agosto de 1988, a página 19, na parte que designou a servidora SANDRA AIACHER MENTA, Chefe de Divisão de Pessoal, lotada na Secretaria de Saúde, para constituir a Comissão de Implantação do Grupo de Serviços de Saúde, foi feita a seguinte apostila: "O nome da servidora a que se refere este título é SANDRA AIACHE MENTA, e não como constou".

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO/SE DE 30 DE AGOSTO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, ROSÂNGELA BARBOSA DE BRITO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe A, Referência 39, Matrícula nº 413646-2, da 2ª Agência Regional de Educação, com sede no município de Aquidauana para a 1ª Agência Regional de Educação, com sede no município de Campo Grande, para prestar serviços na Diretoria de Vida Escolar da Secretaria de Educação. (Processo nº 13/18218/88 - 84919).

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 13/18688/88 - 85301

INTERESSADA: ROSEMARY LOPES, ocupante dos cargos de Professor, Classe A-B, Níveis V-V, Matrículas nºs 021275-0-1/2.

ASSUNTO: Solicita afastamento para estudo, sem prejuízo de seus vencimentos.

DESPACHO: INDEFIRO, por falta de amparo legal.

Secretaria de Agricultura e Pecuária

REPÚBLICAÇÃO

Republica-se por ter veiculado sob tarja incorreta no Diário Oficial nº 2386, de 31.08.88., às páginas 15.

RESOLUÇÃO SECAP/MS, DE 23 DE AGOSTO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Criar uma Comissão, composta pelos seguintes membros: Engºs Agrºs HUGO PRATA e EDSON RODRIGUES SANTOS, da Secretaria de Agricultura e Pecuária; Engº Agrº MÁRCIO SANDRINI, da Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - EMPAER; Engºs Agrºs JOÃO SOTOYA e SÉRGIO CISNE, da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul - AGROSUL e Engº Agrº MARILDA QUEVEDO, do Departamento de Inspeção e Defesa Agropecuária de Mato Grosso do Sul - IAGRO, para, sob a presidência do primeiro, estudar a viabilidade e normas de implantação de fruticultura tropical em Mato Grosso do Sul.

Secretaria do Desenv. do Desporto e Lazer

Resolução

de 30 de agosto de 1988

O Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Revogar a Resolução/SEDEL/88, publicada no D.O.nº 2.342, de 29.06.88, que designou RAUL ANTONIO MARQUES DE MATOS, Contínuo, Classe A, Referência 06, matrícula nº 041830-7, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de chefe de Núcleo de Difusão, da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer, em vaga prevista no Decreto nº 4.325, de 29.10.87, com validade a contar da data da publicação.

Designar RAUL ANTONIO MARQUES DE MATOS, ocupante do Cargo de Contínuo, Classe A, Referência 06, matrícula nº 041830-7, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer, em vaga prevista no Decreto nº 4.325, de 29.10.87, com validade a contar da data da publicação.

Designar HONÓRIO RIBEIRO, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe A, Referência 39, matrícula nº 039899-3, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de Chefe de Núcleo de Difusão, da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer, em vaga prevista no Decreto nº 4.325, de 29.10.87, com validade a contar da data da publicação.

Administração Indireta

PREVISUL

PORTARIA/PREVISUL DE 25 DE AGOSTO DE 1988.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Credenciar sem vínculo empregatício JOSÉ COELHO DE ARAÚJO, para exercer a função de Correspondente do PREVISUL, em Jaú-MS, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 1988, em substituição a José Carlos Gomes, por ocasião de sua Campanha Eleitoral.

Credenciar sem vínculo empregatício IONICE FRANCISCO DO CARMO AMORIM, para exercer a função de Correspondente do PREVISUL, em Camapuã-MS no período de 16 de agosto a 02 de setembro de 1988, em substituição a Antonio Floriano da Silva.

Designar LUIZ RODRIGUES MIRANDA, para exercer no Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-PREVISUL, a função Gratificada de Representante do PREVISUL, em Aquidauana-MS, símbolo FCI-5, no período de 15 de agosto a 13 de outubro de 1988, em substituição a Clarice da Silva, por ocasião de suas férias, de acordo com artigo 44 § 2º, 3º, 4º e 6º, da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1980.
(CI/DI/Nº127/88)

Designar LENICE MARTINS FERREIRA DE ANDRADE, para exercer no Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-PREVISUL, a função Gratificada de Chefe da Divisão de Recursos Humanos,

símbolo FCS-5, no período de agosto a 03 de setembro de 1988 em substituição a Maria Virginia Corrêa Rosa Pires, por ocasião de suas férias e Licença Médica, de acordo com artigo 44§ 2º, 3º, 4º e 6º, da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1980.

Designar os servidores APY ALESSAFI DE LIMA, Advogado, classe A, ref.122, ENEIDA ALMEIDA GALVÃO, Economista, classe A, ref.122 e MARIA ANGÉLICA P. DE MIPANDA, Assistente de Administração, classe A, ref.113 para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de sindicância para apurar irregularidades referente ao processo 04/110.143/88. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aposentar, por invalidez, o servidor DIOMEDES ROSA PIRES, matrícula 235.6, ocupante do cargo de Assistente Técnico, FCA-1, do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-PREVISUL, com fundamentos no art.45 e art.47, § 2º, da Lei 204, de 29 de dezembro de 1980, combinado com o art.100, inciso I, alínea B, da Lei complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980 e proventos correspondentes a 100% (cem por cento) do último vencimento de contribuição do seu emprego (Proc.04/109575/88).

APOSTILA DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL-PREVISUL:

- Na Portaria/Previsul/036/de 17 de agosto de 1988, publicada no D.O. 2379, de 19 de agosto de 1988, pág. 7, no item 1, o correto é: "Fixar em 50% (cinquenta por cento), do valor total do Coeficiente de Honorários-CH, da Tabela da Associação Médica Brasileira-A.M.B., reajustáveis trimestralmente nos mesmos índices de variação da citada tabela, incluídos os adicionais de insalubridade e alta periculosidade, para os procedimentos radiológicos executados no serviço próprio do Previsul, na Capital.", e não como constou. Em 24 de agosto de 1988.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL:

AUXÍLIO DOENÇA/Lei 204,art.34
04/109051/88-MARIA ROSA NUNIS
04/110056/88-LIONIDIA P. DOS SANTOS
04/109174/88-DORALICE DA SILVA NUNES

AUXÍLIO NATALIDADE/Lei 204,art.54
04/110159/88-ANTÔNIO DA SILVA DOMINGOS
04/110226/88-JOSÉ DOS REIS FILHO
04/110225/88-LAERCIO SILVIO GONÇALVES
04/110208/88-ANTÔNIO R. DA MOTTA
04/110198/88-JOSÉ AROLDI PAIVA
04/110192/88-ESIQUEL DOS SANTOS
04/110189/88-MARIA MARGAIDA SIMÕES MIYASCHIRO
04/110095/88-VALÉRIA ROCHA KUBIK
04/110094/88-ORLANDO ALVES SIQUEIRA
04/110093/88-JONE ROSE Q. MARCONDES
04/110092/88-RAMONA PEDROSO DA SILVA
04/110091/88-PAMAC DOS SANTOS FERNANDES
04/110082/88-IVO DÁRIO GODIM LINS
04/110002/88-SIDNEI DO NASCIMENTO O. DE QUEIROZ
04/110089/88-CLAUDIA MARIA NEVES
04/110062/88-SANDRA MARCIA R.BENITES
04/110004/88-ADYR GONÇALVES
04/110090/88-MARIA NUNES DE BRITO GIRANDELI
04/110100/88-MAURO A. RODRIGUES

04/110150/88-MARTA TOKIEN M. VALOIS BARBOSA
 04/110140/88-DENISE CRISTINA T. DA SILVA
 04/110151/88-OSMAR NOGUEIRA
 04/110096/88-JANEITE A. LEITE THILL
 04/110168/88-ALVARO CARDOSO DE ÁVILA
 04/110141/88-LUDIO ESPIRITO SANTO
 04/110127/88-MARCOS BETONI
 04/110124/88-ANDERSON LIMA LOBO
 04/110033/88-JOSÉ ALMIN P. MOURA
 04/110970/88-ADÃO SACARIAS ALVES
 04/110102/88-MARCIA Y. LIMA
 04/110161/88-MARILDA Y. SIRONA
 04/110101/88-PAULO PEPIERE DA SILVA
 04/110103/88-LUCIA DA PEREIRA
 04/110066/88-JOSÉ HILTON DE ALMEIDA
 04/110061/88-LUCIA J. DA SILVA
 04/110183/88-LUCENAR A. TAIDE
 04/110182/88-FLAVIO DE OLIVEIRA R. DOS SANTOS
 04/110181/88-TÂNIA A. DA SILVA MARQUES
 04/110180/88-OLGA MARIA BARROS DE SOUZA
 04/110177/88-AURICIO A. DE SOUSA
 04/110171/88-JOSÉ NEWTON DA SILVA JUNIOR
 04/110173/88-ROBERTO SOBEIRA GOMES
 04/110172/88-GERSON DA SILVA
 04/109469/88-LUIZ H. PEREIRA LEITE
 04/109545/88-ERNADES A. DA SILVA
 04/109546/88-ANTÔNIO H. DE ALMEIDA
 04/109595/88-ERONIDES DOS SANTOS
 04/108604/88-JAIME A. RIBEIRO
 04/109720/88-APARECIDA F. DA CRUZ
 04/109865/88-DELONIA MEIRA
 04/109899/88-LUCIA DOS A. DOS SANTOS DA C. PAIM
 04/109941/88-MARCOS TEDESUTI
 04/109946/88-FERNANDO JOSÉ C. PINAZO
 04/109961/88-SERGIO M. DE OLIVEIRA NETO
 04/109962/88-NÉLIO T. IFAI
 04/109965/88-GENIO S. DA SILVA
 04/109938/88-ODAIR L. DE OLIVEIRA
 04/109930/88-SEBASTIÃO D. LOPES
 04/109940/88-NILZA JOSÉ TOGARA
 04/109935/88-ROSEIR R. DE OLIVEIRA
 04/109936/88-EDILA PAZINANTIN
 04/109933/88-JOÃO A. LOPES
 04/109934/88-VIVIANO J. DOS SANTOS
 04/109932/88-NEUZA D. S. GUILHERMES
 04/109931/88-IVANI DOS S. MACITADO FERREIRA
 04/109930/88-TERESINHA DO CARMO C. SANTOS
 04/109929/88-RIVAL F. DA ROCHA
 04/109928/88-ROBERTO S. PINTO DE ARRUDA
 04/109927/88-MARIA L. A. SIMÕES SOUZA
 04/109926/88-VERA LUCIA CRUCIANO LEITÃO
 04/109935/88-CAMILA P. COELHO BAZMI
 04/109989/88-MARAGARETE D. MAGALHÃES
 04/109994/88-ANA MARIA S. LATA ESCOBAR
 04/109976/88-ANTÔNIO L. DE SOUZA
 04/109971/88-MEIRI MASHINSKY DE OLIVEIRA
 04/110099/88-ISAIAS CIRILO DA COSTA
 04/110098/88-SUELI A. DA SILVA SANTOS
 04/110001/88-JOÃO MARIANO DA SILVA
 04/110097/88-CLEUS VIANEIRA DE CASTRO

DSP

INTENDÊNCIA DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Conceder à servidora MARLENE MONFORT AFFONSO FERNANDES, ocupante do Cargo de Recepcionista, Classe A, Referência 105, lotada no Estabelecimento Penal de Ponta Porã-EPPI, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme preceitua o artigo 106, item 1, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com validade a contar de 04 de agosto de 1988.

Conceder à servidora SANDRA DE SOUZA MACIEL, ocupante do Cargo de Psicóloga, Classe A, Referência 121, lotada no Centro de Observação Criminológica-COC, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme preceitua o artigo 106, item 1, da Lei Complementar nº 02, de 18.01.80, com validade a contar de 20 de julho de 1988.

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a licença para tratamento de saúde, ao servidor RENOAL PRADO SC BRAL, ocupante do Cargo de Agente de Segurança, Classe A, Referência 108, lotado no Instituto Penal de Campo Grande, conforme dispõe o Artigo 106, item 1, da Lei Complementar nº 02, de 18.01.80, com validade a contar de 18 de Agosto de 1988.

IAGRO

PORTARIA/SECAP/IAGRO DE 29 DE AGOSTO DE 1.988.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar os servidores: JULIO DE OLIVEIRA, Chefe de Núcleo Administrativo (Núcleo de Patrimônio e Suprimento), símbolo FCI-3; JOSÉ VELTON ALVES DE VASCONCELOS, Chefe de Seção (Seção de Serviços Administrativos), símbolo FCI-5, MARLY DA SILVA ALMEIDA Médica Veterinária, referência 124-A; ELIAS MARTINS DE MOURA, Chefe de Núcleo de Serviços Gerais), símbolo FCI-5; ALONSO SIMIOLI SOBRINHO, Técnico em Contabilidade, referência 118-C; MÁRCIA DALFARO, Assistente de Administração, referência FTC-AA e MASSANORI ASATO Técnico em Mecânica, referência 114-A, todos do Quadro de Pessoal do IAGRO, para, sob a presidência do primeiro e demais como membros, constituírem a Comissão para constatação de disponibilidade, vistoria e reavaliação de material Permanente do Iagro para fins de Alienação Pública, e ao mesmo tempo tornar sem efeito a PORTARIA / SECAP/IAGRO de 29 de Julho de 1.988 (D.O. nº 2366 de, 02/08/86), com validade a contar desta data.

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/MS - DE 29 DE AGOSTO DE 1.988

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor VALDEMI MUNIZ BARRETO, Agente de Registro de Veículos e Condutores, classe "A", referência 109, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, a pena de "DEMISSÃO", por infringência do artigo 110, item IV e VIII, c/c com o artigo 120, item I do Decreto nº 1.434 de 28 de dezembro de 1.981, por "valer-se do cargo ou função, para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função autárquica" e por "exigir, solicitar ou receber propinas, comissões ou vantagens de qualquer espécie, em razão do cargo ou função, ou aceitar promessa de tais vantagens". (Processo nº 01/280.134/87, Sindicâncias Administrativas nºs 009/87 e 001/88/CT e Processo Administrativo Disciplinar nº 001/88/CT).

Parte II

Poder Legislativo

Tribunal de Contas

Parte III

Poder Judiciário

AS MATÉRIAS DESTA PARTE CIRCULAM EM CADERNO PRÓPRIO, ANEXO A ESTA EDIÇÃO.

Parte IV

Municipalidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO NÚMERO 5.701 DE 31 DE AGOSTO DE 1988.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR
DE CZ\$ 17.000.000,00, PARA REFOR
ÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO OR
ÇAMENTO VIGENTE.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 89, da Lei Complementar nº 07 de 20.11.81 e da autorização contida no art. 5º, inciso I da Lei nº 2.434, de 01.12.87,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, o Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de cruzados), na forma seguinte:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
09.0842188 2.019 - Operacionalização do Ensino de Primeiro Grau	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cz\$ 11.500.000,00
Subtotal	Cz\$ 11.500.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HIGIENE E DA SAÚDE PÚBLICA	
10.1375021 2.010 - Administração Geral da Secretaria	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cz\$ 4.000.000,00
Subtotal	Cz\$ 4.000.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
11.1581021 2.010 - Administração Geral da Secretaria	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cz\$ 1.500.000,00
Subtotal	Cz\$ 1.500.000,00
TOTAL	Cz\$ 17.000.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata este decreto será compensado nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Exposição de Moti

vos nº 006/88 - SEPLAN.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, EM 31 DE AGOSTO DE 1988.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA
Prefeito Municipal

WILSON COELHO

Secretário Municipal do Planejamento

Secretaria de Administração

PORTARIA INTERNA NÚMERO, 09 DE 30 DE AGOSTO DE 1.988.

PRORROGA PRAZO.

JOSE OSVALDO DE ALMEIDA VIRGILIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo da Comissão de Sindicância, estabelecida pela Portaria Interna nº 07 de 28.07.88 por mais 20 (vinte) dias úteis, para conclusão dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 30 DE AGOSTO DE 1988.

JOSE OSVALDO DE ALMEIDA VIRGILIO
Secretário da Administração

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30.08.88 AO CONTRATO Nº 25/87

PARTES:

1. O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS
2. SR. JOSÉ MACHADO DE MELO

OBJETO:

Reajustamento da locação do imóvel localizado à Rua Dona Declinda, nº 186 - Bairro Universitário, nesta Capital, a partir de 01.08.88

VALOR:

Cz\$ 71.260,96

DAS DEMAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 25, de 24.03.87, desde que não conflitem com o presente termo aditivo.

CLÁUSULAS:

ASSINATURAS: Juvêncio César da Fonseca, José Machado de Melo, Alcides Pimentel e Elenice Pereira Carillo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 30 DE AGOSTO DE 1.988.

Parte V

Publicações a Pedido

TRANSPAN

Transportadora Pantaneira S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.87
(em milhares de cruzados)

	31.12.86	31.12.87
A T I V O	17.444	77.993
01. CIRCULANTE	8.092	26.280
DISPONIBILIDADE	1.376	2.257
Bens Numerarios	1.005	1.798
Depósitos Bancários a Vista	371	459
ESTOQUES	858	3.844
Combustível	118	886
Almoxarifado	739	2.958
CRÉDITOS	5.857	20.178
Frete a Receber	3.537	5.918
C/C diversos	2.085	13.618
C/C empregados	234	614
Seguros a vencer	-0-	28
02. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.279	180
C/C Acionistas e Diretores	1.267	39
Emprést. Compuls. Combustível	12	141
03. ATIVO PERMANENTE	8.122	51.533
INVESTIMENTOS	20	95
Part.P/Incentivos Fiscais	19	90
Ações de Cias	1	5
IMOBILIZADOS	8.101	51.438
Vr. atualizado	27.800	133.860
(-) Depreciação Acumulada	19.698	82.422

	31.12.86	31.12.87
P A S S I V O	17.494	77.993
01. CIRCULANTE	6.045	13.092
OBRIGAÇÕES	6.045	13.092
Obrigações c/pessoal	238	938
Obrigações Sociais	164	890
Obrigações tributárias	257	745
Fornecedores	2.215	4.695
Bancos C/Financiamentos	3.000	819
Bancos c/empréstimos	168	-0-
Provisão p/ I.R.	-0-	5.003
02. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	261	34.262
C/C Acionistas e Diretores	8	67
C/C diversos	253	34.195
03. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.187	30.639
CAPITAL SOCIAL	10.000	17.000
Ações ordinárias	10.000	17.000
RESERVAS DE CAPITAL	7.838	22.346
Res.Especial de Capital	7.838	22.346
RESERVAS DE LUCROS	65	285
Reserva Legal	65	285
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	12	56
Res. de Incentivos Fiscais	12	56
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(7.107)	(29.451)
Prej. Acumulados	7.107	29.451
RESULTADO DO EXERCÍCIO	378	20.403
Lucro ou (Prejuízo)	378	20.403

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(em milhares de cruzados)

	31.12.86	31.12.87
01. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	29.654	98.627
01.01 - Prestação de Serviço	29.654	98.627
02. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	17.779	67.015
03. CUSTO DAS OPERAÇÕES COMERCIAIS	4.665	20.175
04. LUCRO BRUTO	7.210	11.436
05. DESPESAS OPERACIONAIS	5.380	26.462
05.01 - Honorários da Diret.	126	540
05.02 - Despesas Administrat.	2.331	5.854
05.03 - (-) Desp. Recuperadas	370	1.334
05.04 - Despesas Tributárias	1	48
05.05 - Despesas Financeiras	3.455	23.878
05.06 - (-) Receitas Financeiras	163	2.526
06. DEPRECIACÕES	11	51
06.01 - Depreciação	2.930	9.741
06.02 - (-) Apropriada ao Custo	2.919	9.689
07. LUCRO OU (PREJ.) OPERACIONAL	1.819	(15.077)
08. RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	1.647	9.956
08.01 - Ganhos de Capital na alienação do Imobilizado	1.612	9.859
08.02 - Ganhos de Capital na aplicação de Capital	35	96
09. CORREÇÃO MONETÁRIA	(3.008)	30.527
10. RESULTADO ANTES DO I.R.	378	25.407
11. PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	-0-	5.003
12. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-0-	20.403
13. LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	-0-	0.20

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31.12.86	31.12.87
01. ORIGENS DOS RECURSOS	31.12.86	31.12.87
Lucro ou (Prej.) do Exercício	379	20.403
Depreciação	8.838	62.723
C.M. do Patrimônio Líquido	4.759	-0-
Aumento do Patrimônio Líquido	7	-0-
Aumento do Passivo Exig. a L.Prazo	259	34.000
Redução do Realizável a L.Prazo	-0-	1.099
T O T A L DAS ORIGENS	14.242	118.225
02. APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aumento dos Direitos do Imobiliz.	9.809	106.059
Aumento do Realizável a L.Prazo	703	-0-
Aumento de Investimentos	8	75
Diminuição do Patrimônio Líquido	-0-	950
Aumento do Capital Circulante	3.722	11.141
T O T A L DAS APLICAÇÕES	14.242	118.225

GRUPO DE CONTAS	01.01.86	31.12.86	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	2.772	8.092	5.320
PASSIVO CIRCULANTE	4.447	6.045	1.598
CAPITAL CIRCULANTE	1.675	2.047	3.722
GRUPO DE CONTAS	01.01.87	31.12.87	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	8.092	26.280	18.188
PASSIVO CIRCULANTE	6.045	13.092	7.047
CAPITAL CIRCULANTE	2.047	13.188	11.141

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PERÍODO DE 01.01.87 À 31.12.87

DISCRIMINAÇÃO	CAP.SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL RES. ESP. DE CAPITAL	RESERVA DE LUCRO RES. LEGAL	RES. FISCAIS	LUCRO OU (PREJ.) ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31.12.86	10.000	7.838	65	12	(6.728)	11.187
AUMENTO DE CAPI - TAL CFE AGO E AGE	7.000	(7.300)				
CORREÇÃO MONETÁ - RIA	-0-	21.508	220	44	(22.723)	(950)
LUCRO EXERCÍCIO					20.403	20.403
SALDO EM 31.12.87	17.000	22.346	285	56	(9.048)	30.640

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.87

- NOTA 1 - As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404 de 15.12.86)
- NOTA 2 - **RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**
- Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente e do Patrimônio Líquido, com base na variação da OTN, bem como, a atualização dos direitos e obrigações sujeitos a correção monetária, cujos resultados são apresentados na Demonstração do Resultado do exercício sob o título de "Correção Monetária" e "Receitas e Despesas Financeiras".
 - O regime de competência é observado para registrar as receitas e despesas do exercício.
 - Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição que não excede o valor de mercado.
 - O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária com base na variação das OTNs, ajustado pelas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, de acordo com as taxas admitidas pela legislação fiscal vigente.
 - São considerados como Circulante os direitos e obrigações, cujas realizações estão previstas até 360 dias.
 - A provisão para o Imposto de Renda foi calculada pela alíquota de 35% sobre o lucro tributável.
 - Bancos C/Financiamentos (Curto Prazo) corresponde a Contratos de Financiamentos do Imobilizado, através do Fime, garantidos por alienação fiduciária, com cláusula de correção monetária pela variação das OTN's e juros de 8% a.a. com vencimentos final para 09.07.88.
- NOTA 3 - O Capital social é de Cz\$: 17.000.000,00 representado por 100.000.000 (Cem Milhões) de ações ordinárias nominativas de valor nominal de Cz\$ 0.17 (Dezessete Centavos) cada uma.

(GR.42140)

MATRA VEICULOS S/A CUC(MF) 00.885.590/0001 - 87

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 1.987.

LOCAL E HORA: Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e oitenta e oito, na sede social, sito à Rua Ceará nº 66, Vila Miguel Couto, nesta Capital às 15:00 horas.

PRESENCAS: Acionistas, representando 100% (Cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançada no livro de "Presença dos Acionistas", convocados diretamente, através de carta.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - Luis Antonio de Souza Campos, Secretário - Jatyr Mastriani de Godoy.

ORDEN DO DIA: Aprovar a admissão no quadro de acionistas da sociedade; a empresa Matra Tratores Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada com sede à Rodovia Dourados - Itaporã, Km 02, no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CUC MF sob o nº 03.682.747/0001-65, através da integralização em dinheiro, das ações subscritas em 29.04.1988 pelos acionistas Luis Antonio de Souza Campos e Jatyr Mastriani de Godoy, no valor de Cz\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzados.); Aprovar fixação de novos valores de remuneração dos diretores.

DELIBERAÇÕES: Aprovada por unanimidade os seguintes: a)- Admissão no quadro de acionistas da sociedade, a empresa Matra Tratores Ltda., através da integralização das ações subscritas em 29.04.1988, pelos acionistas Luis Antonio de Souza Campos e Jatyr Mastriani de Godoy, no valor de Cz\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzados.); b)- Aumento na remuneração dos diretores para Cz\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados.) mensais, para cada diretor. O item 5.4 do artigo 26º - capítulo VII do estatuto passa a ter a seguinte redação: Pro-Labore - Fica fixado em Cz\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados) o valor mensal a título de pró-labore, para cada um dos diretores.

ENCERRAMENTO: Encetada a ordem do dia, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e não tendo nenhum dos presentes se manifestado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Declaramos que esta ata é cópia fiel da lavrada no "LIVRO REGISTRO DE ATAS" da sociedade.

Campo Grande-MS, 29 de Junho de 1.987.

- | | |
|---|--|
| (a) Luis Antonio de Souza Campos
Diretor Presidente | (a) Luis Antonio de Souza Campos
Presidente da Mesa |
| (a) Jatyr Mastriani de Godoy
Diretor Superintendente | (a) Jatyr Mastriani de Godoy
Secretário da mesa |
| (a) Antonio Roberto Simões Tuca
Diretor Comorcial | |
| (a) Matra Tratores Ltda. | |

(GR.42147)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

	(em milhares de cruzados)	31.12.86	31.12.87
01. SALDO INICIAL		31.12.86 (4.170)	31.12.87 (6.728)
02. (-) AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR		29	-
03. (+) CORREÇÃO MONETÁRIA		(2.907)	(22.723)
04. LUCRO OU (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		378	20.403
05. SALDO FINAL		(6.728)	(9.048)

Campo Grande-MS, 31 de Dezembro de 1987

JOSÉ TAVARES DO COUTO
Dir. Presidente

ILCLEIA T. DO COUTO GODOY
Diretora Executiva

FREDERICO LUIZ DE FREITAS
TC CRC-MS-322
CPF 006.644.301-63

A ASSOCIAÇÃO BANDEIRANTESE DE ESTUDANTES, fundada em 19/03/88, na cidade de Bandeirantes-MS, onde tem sede social e fóro jurídico, é uma sociedade civil de duração ilimitada, com a finalidade de proporcionar o cultivo sadio das atividades culturais, artísticas, sociais e desportivas, em caráter amador. Bandeirantes-MS, 24/08/88. (a) SINAI POMPEU DA SILVA FILHO (Presidente).

(GR.42179)

PROCESSO DE ARQUIVAMENTO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA DOS ALUNOS DO CERA LTDA "COOPCERA".

Processo de Arquivamento do seu estatuto, com Modificações Autorizadas pela Assembleia Geral Extraordinária de 18/11/87. Foi arquivado no dia 12 de maio de 1988, sob o nº 285, pela junta comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCMS). "COOPERATIVA DOS ALUNOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL DE AQUIDAUANA LTDA (COOPCERA)".

(GR.42150)

EXTRATO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES "NÚCLEO ANTÔNIO JOÃO"

DATA DE FUNDAÇÃO: 07 de agosto de 1988.

SEDE: Rua G, nº 06.

OBJETIVOS: Congregar a mulher mãe em torno de seus problemas fundamentais; promover o seu desenvolvimento na comunidade; promover atividades teóricas e práticas, que elevem o padrão econômico, social e cultural da comunidade; despertar o interesse da comunidade em torno do menor, idoso e jovem.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

ORGANIZAÇÃO: O Clube de mães será administrado por um grupo de senhoras tendo como integrantes: Presidente, Vice-presidente, 1ª Secretária e 2ª Secretária, 1ª Tesoureira e 2ª Tesoureira.

REPRESENTAÇÃO: O Clube de mães "Núcleo Antônio João" será representado oficialmente, extra-oficial e judicialmente pela presidente.

REFORMA DO ESTATUTO: O Estatuto só será reformulado com a aprovação de 2/3 (dois terços) do quadro social, com anuência da diretoria.

CONDIÇÃO DE EXTINÇÃO E DESTINO: No caso de dissolução do Clube de Mães "Núcleo Antônio João", o seu patrimônio será revertido em benefício da comunidade.

Presidente: MARIA DE FÁTIMA CAETANO ANDRADE
Secretária: LUIZA COCA PINTO

(SDDL)

Dourados-MS, 11 de Agosto de 1988. /

AGROPECUÁRIA PAPAGAIO S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Submetemos à sua apreciação o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Lucros ou (Prejuízos) Acumulados, a Demonstração das mutações do patrimônio líquido, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987, acompanhados das respectivas notas explicativas.

eventualmente necessários.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para esclarecimentos

Campo Grande, 31 de dezembro de 1987.

JOSÉ TAVARES DO COUTO

Dir. Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.87

(em milhares de cruzados)

A.T.I.V.O	31.12.86	31.12.87
01. CIRCULANTE	18.808	85.566
DISPONÍVEL	58	25
Caixa	31	-0-
Bancos c/Movimento	27	25
CRÉDITOS	73	104
Adiant. a Empregados	67	93
Imposto a Compensar	1	11
C/C diversos	5	-0-
EXISTENCIAIS	18.676	85.537
Armazem	63	693
Combustível	23	373
Plantel de Bovinos	18.590	84.471
02. ATIVO PERMANENTE	39.250	179.572
INVESTIMENTO	226	1.077
Part. em outras empresas	226	1.077
IMOBILIZADOS	38.824	178.495
Vi. Atualizado	39.715	191.611
(-) Fundo p/depreciação (891)		(13.116)
03. TOTAL DO ATIVO	57.858	265.239

P.A.S.S.I.V.O	31.12.86	31.12.87
01. CIRCULANTE	25.287	82.146
Obrigações Previdenciárias	15	46
Contas a Pagar	6	-0-
Fornecedores Diversos	265	889
Bancos c/Financiamentos	25.000	80.919
Obrigações tributárias	-0-	284
C/C diversos	-0-	8
02. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	8.566	85.348
C/C Acionista	8.566	85.348
03. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.004	97.744
CAPITAL SOCIAL	17.050	30.300
Capital Subscrito	17.500	30.300
(-) Capital a Integralizar	450	-0-
RESERVAS DE CAPITAL	12.818	100.947
Res. Especial de Capital	12.818	100.947
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(5.863)	(25.665)
Prej. Acumulados	(5.863)	(25.665)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-0-	(7.838)
Prej. do exercício	-0-	(7.838)
04. TOTAL DO PASSIVO	57.858	265.239

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

01. ORIGENS DE RECURSOS	31.12.86	31.12.87
Lucro ou (Prej.) do Exercício	(5.325)	(7.838)
C.M. do Patrimônio Líquido	12.596	81.578
Aumento do Exigível a L.Prazo	7.221	76.782
Redução do Capital Circulante	6.499	-0-
T O T A L	20.991	150.522
02. APLICAÇÕES DE RECURSOS	31.12.86	31.12.87
Aumento de Direitos de Imobiliz.	225	652
Aumento de Capital Circulante	-0-	2.399
T O T A L	20.991	150.522

GRUPO DE CONTAS 01.01.86 31.12.86 VARIACÃO

ATIVO CIRCULANTE	239	18.808	18.568
PASSIVO CIRCUL.	219	25.287	25.067
CAPITAL CIRCUL.	20	6.479	6.499

GRUPO DE CONTAS 01.01.87 31.12.87 VARIACÃO

ATIVO CIRCULANTE	18.808	85.566	66.558
PASSIVO CIRCUL.	25.287	82.147	56.859
CAPITAL CIRCUL.	6.979	3.519	9.299

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

	31.12.86	31.12.87
01. SALDO INICIAL	-0-	(5.325)
02. (-) AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	-0-	-0-
03. CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO INICIAL	-0-	(17.981)
04. SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	-0-	(23.306)
05. LUCRO OU (PREJ.) LÍQUIDO	(5.325)	(7.838)
06. SALDO A DISPOSIÇÃO DA AGO	(5.325)	(7.838)

AGROPECUÁRIA PAPAGAIO S/A

C.G.C. 01.089.549/0001-67

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRET. ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.87

- NOTA 1 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições contidas na Lei 6.404/76
- NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS
- São considerados como Circulante os direitos e obrigações, cuja realização está prevista até 360 dias.
 - Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais são inferiores ao de reposição
 - Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente e do Patrimônio Líquido, bem como dos direitos e obrigações sujeitos à correção. Esses efeitos são apresentados nos resultados do exercício, como "CORREÇÃO MONETÁRIA" e "RECEITAS ou DESPESAS FINANCEIRAS".
 - Bancos c/Financiamentos (Circulante) - os empréstimos estão atualizados até a data do balanço pela variação monetária.
- NOTA 3 - O capital Social é de Cz\$: 30.300.000,00 (Trinta e Milhões e trezentos Mil Cruzados) representados por 1.000.000 (Um Milhão) de ações ordinárias nominativas de valor nominal Cz\$: 30,30.
- Campo Grande-MS, 31 de dezembro/87

JOSÉ TAVARES DO COUTO
Dir. PresidenteILCLEIA T. DO COUTO GODC
Diretora ComercialFREDERICO LUIZ DE FREITAS
TC CRC-MS 322
CPF 006.644.301-63

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PERÍODO DE 01.01.87 A 31.12.87
(em milhares de cruzados)

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL C.M. DO CAPITAL REAL	RES. DE LUCROS RES. LEGAL	LUCRO OU (PREJUÍZO)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31.12.86	17.050	12.818	-0-	(5.863)	24.004
Integralização	450				450
Aumento de Capital Cfu.					
AGO e AGE de 24.10.87	12.800	(12.800)			
Correção Monetária		100.929		(10.801)	81.128
Lucros ou (prej.) do Exercício				(7.838)	(7.838)
SALDO EM 31.12.87	30.300	100.947		(33.503)	(97.744)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31.12.86	31.12.87
01. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-0-	26.632
01.01 - Vendas de Produtos	-0-	26.632
02. DEDUÇÕES DE VENDAS	-0-	333
02.01 - PIS/Faturamento	-0-	200
02.02 - Finsocial	-0-	133
03. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-0-	26.299
04. CUSTO DO BEM VENDIDO	-0-	15.590
05. LUCRO BRUTO	-0-	10.709
06. DESPESAS OPERACIONAIS	(4.818)	16.698
07. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(252)	-0-
08. RECEITAS FINANCEIRAS	52	177
09. DESPESAS FINANCEIRAS	(6.075)	84.177
10. DEPRECIAÇÕES	721	3.770
11. OUTRAS RECEITAS	5.999	28.962
12. LUCRO OPERACIONAL	(5.815)	(64.797)
13. CORREÇÃO MONETÁRIA	490	50.959
14. LUCRO LÍQUIDO	(5.325)	(7.838)